



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23087.014853/2018-59
ABERTURA: 12 / 02 / 2019 às 9h.

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.859/0001-15, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2019, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Lei 11.488, de 15/06/2007, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, da Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016, do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e do Decreto 8.538 de 06/10/2015, da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16 de agosto de 2011, da Instrução Normativa nº 03, da SEGES/MPOG, de 20/04/2017 e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.
- 1.2. Órgão Gerenciador: órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.
- 1.2.1. Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, UASG 153028, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas – MG, CEP 37130-001.

2. OBJETO

- 2.1. Implantação do **Sistema de Registro de Preços** para possível aquisição futura de materiais de consumo odontológico conforme especificações e exigências constantes do Termo de Referência e do Anexo I deste Edital;
- 2.1.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.
- 2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme o limite legal.
- 2.3. Em atendimento ao Decreto nº 8.538/2015, art. 6º, esta Licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou, conforme art. 34 da Lei 11.488/2007, às sociedades cooperativas.

2.3.1. O caput anterior não se aplica aos itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00. Em conformidade com o inciso III, artigo 48 da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, os referidos itens serão fracionados em cota de 25% (COTA RESERVADA – ITENS 61 e 685) para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75% (COTA PRINCIPAL – ITENS 60 e 684), aberto para ampla participação.

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacao, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: pregao@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;

3.3.1.1. A data limite para impugnação deste edital é dia **07/02/2019**, até às 17 horas.

3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;

3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;

3.3.4.1. A data limite para solicitação de esclarecimentos é dia **06/02/2019**, até às 17 horas.

3.3.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail pregao@unifal-mg.edu.br;

3.3.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

3.3.7. Qualquer comunicação realizada fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

- 4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria n° 1.629 de 02 de agosto de 2018;
- 4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;
- 5.2. Não serão permitidos a participação no mesmo item de empresas cujos sócios/proprietários possuam grau de parentesco ou vínculo, capaz de indicar que houve quebra de sigilo das propostas, conforme acórdão TCU - 2725/2010 Plenário.
- 5.3. A Licitante deverá estar devidamente autorizada junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA**, para cumprimento do que determina o artigo 2º da Lei n° 6.360 de 23/09/76, para os itens em que forem exigido a obrigatoriedade de que se trata o artigo aqui mencionado;
- 5.4. A licitante deverá apresentar Laudos, Selos e/ou Certificados em seu nome e/ou do produto ofertado conforme legislação vigente, quando for o caso.
- 5.5. A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;
- 5.6. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasnet, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;
- 5.7. A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, afim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP e Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 5.8. A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto n° 8.538/2015, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.
- 5.9. Não poderão participar desta licitação:

- 5.9.1. Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 5.9.2. As empresas suspensas e impedidas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas, ou no âmbito da União;
 - 5.9.3. Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem a punição.
- 5.10. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário e deverão cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005.
- 5.11. **As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br.** Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

- 6.1. DATA: 12 / 02 / 2019
- 6.2. HORÁRIO: 09 : 00
- 6.3. LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

- 7.1. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até segundos antes do horário estipulado para início da sessão pública de lances.
- 7.2. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir sua proposta.
- 7.3. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sítio www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;
- 7.4. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;
- 7.5. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;

- 7.6. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.3 do Edital;
- 7.7. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;
- 7.8. A Proposta deverá ter validade **de 60 (sessenta) dias, contados da data da homologação**, em virtude da quantidade e especificidade dos itens.
- 7.9. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;
- 7.10. No caso de omissões em Propostas, serão considerados aqueles previstos no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.11. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG sem ônus adicionais;
- 7.12. **NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS** (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

8. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE a marca, fabricante e modelo/versão do produto ofertado em seus campos específicos;**
- 8.1.1. **No campo “MARCA” e/ou “descrição detalhada do objeto ofertado” do Sistema Comprasnet poderá, também, informar o MODELO do produto ofertado.**
- 8.2. A proposta deverá trazer ainda no campo **“descrição detalhada do objeto ofertado”** as seguintes informações: Nome Comercial (quando houver), além das demais informações necessárias para cada item;
- 8.3. As propostas que apresentem no **“campo descrição detalhada do objeto ofertado”** a informação **“de acordo com o edital”**, ou similar serão **consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;

- 9.2. Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;
- 9.3. O encaminhamento das propostas para a fase de lances não implica que estas atende à todas as exigências de especificação, não garantindo assim que estas foram classificadas como previsto no artigo 22 e seguintes do Decreto 5.450/2005;
- 9.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 9.5. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:
 - a) Atenda a todos os termos deste Edital;
 - b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.
- 9.6. Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;
- 9.7. Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.8. Sendo efetuado lance, aparentemente inexequível, o Pregoeiro poderá alertar a proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 9.9. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas, através de ferramenta do sistema Comprasnet;
- 9.10. Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
- 9.12. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 9.13. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;
- 9.14. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

9.14.1. A apresentação de novas propostas na forma do **caput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 10.1.** A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar (em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014;
- 10.2.** A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 10.2.1.** Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;
- 10.2.2.** Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 7.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.
- 10.3.** Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.
- 10.4.** Quando uma mesma Licitante, enquadrada como ME/EPP/MEI, for vencedora dos itens da cota principal e da cota reservada com valores diferentes, prevalecerá a proposta de menor valor para ambos os itens;
- 10.5.** Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo à habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 10.6.** Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 10.7.** Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção “Anexo” disponibilizada no Sistema Comprasnet, no prazo máximo de 30 minutos após solicitação.
- 10.7.1.** Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;
- 10.7.2.** O não envio do “Anexo” no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada e na aplicação das penalidades previstas no item 19 este Edital.
- 10.8.** O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoarifado Central desta Universidade, em até 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, desde que pedido pela Licitante e a critério da Administração.

- 10.8.1.** As amostras serão analisadas pelo Setor Requisitante e/ou Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais a ser nomeada pela Autoridade Competente da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, e sua decisão, com a devida justificativa quando da recusa, deverá ser emitida em até 03 dias úteis;
- 10.8.2.** As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo; após esse período, as mesmas serão descartadas;
- 10.8.3.** As amostras aprovadas, material permanente, serão deduzidas da quantidade a ser entregue.
- 10.9.** O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;
- 10.10.** A autorização da empresa Licitante junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA** bem como o registro do produto ofertado serão consultados por meio eletrônico através do endereço www.anvisa.gov.br .
- 10.11.** O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;
- 10.12.** Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;
- 10.13.** O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação “em análise” (funcionalidade do Sistema Comprasnet) até finalização dos mesmos
- 10.14.** **A LICITANTE VENCEDORA**, cuja proposta for aceita, deverá **enviar pelo correio eletrônico** pregao@unifal-mg.edu.br, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, após o aceite da proposta:
- 10.14.1.** **A Declaração constante do Anexo II**, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência. , bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;
- 10.15.** Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1.** Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e a Regularidade Trabalhista válidas;
- 11.1.1.** Em atendimento ao art. 29, inc. III, da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação da Regularidade Fiscal Estadual, será considerada a certidão emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do domicílio ou sede do licitante.

- 11.1.2.** A consulta da regularidade fiscal será verificada “ON LINE”, na fase de habilitação, através do SICAF no sítio do Comprasnet. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br.
- 11.1.3.** A consulta da regularidade trabalhista será realizada através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, na fase de habilitação, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, www.tst.jus.br, para atendimento da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e da Resolução do Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470, de 24 de agosto de 2011.
- 11.1.4.** O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal.
- 11.2.** Será verificado, ainda, se a licitante possui alguma restrição para contratar com a Administração Pública, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 11.2.1.** SICAF;
- 11.2.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 11.2.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 11.2.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 11.2.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.3.** A fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelo licitante, às exigências da Lei Complementar nº 123/2006, o pregoeiro poderá solicitar a apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social aos licitantes que se declararem ME/EPP aptos a utilizarem os benefícios concedidos pela lei supracitada.
- 11.3.1.** Poderão ser adotados procedimentos complementares, mediante diligências, tais como solicitação e/ou consulta de documentos julgados necessários, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelo licitante, às exigências da Lei Complementar nº 123/2006.
- 11.4.** A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), as exigências da CF/88 (Declaração de menor e Declaração de trabalho forçado e degradante) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio;
- 11.5.** A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

11.6. Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), a UNIFAL-MG além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1. As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;

12.1.1. O prazo de registro da intenção de recurso será informado para cada item habilitado, sendo que os itens que estiverem na situação “em análise” terão seus prazos abertos após habilitação dos mesmos, não impedindo o andamento da licitação;

12.1.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.1.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.1.4. A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;

12.1.5. As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;

12.1.6. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;

12.1.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;

12.3. Para vistas dos autos do Processo, deverá ser solicitada pelo interessado pessoalmente ou por procuração, no Setor de Protocolo, o qual irá encaminhar o mesmo à PROAF – Pró-Reitoria de Administração e Finanças, para apreciação do pedido e posterior deferimento para “disponibilização de acesso externo”.

12.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;

12.5. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;

14.2. Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, podendo ser assinada por certificação digital, conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

14.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir do registro da homologação no sítio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

14.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

14.4.1. a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

14.4.2. será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

14.4.3. o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.4.4. O registro a que se refere o item 14.4.2, tem por objetivo, a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

14.5. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- 14.5.1. preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
- 14.5.2. os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
- 14.5.3. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 14.5.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

14.6. Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:

- a) Identificação do processo;
- b) Caracterização do objeto;
- c) Identificação das empresas;
- d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
- e) Direitos e responsabilidades das partes.

14.7. A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;

14.8. É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação da UNIFAL-MG, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.

14.9. Se o contratado não assinar a Ata de Registro de Preços na presença do Chefe da Divisão de Material e Patrimônio a assinatura do representante legal deverá ser reconhecida junto ao Tabelionato de Notas, até que seja disponibilizada a assinatura por certificação digital, conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

15. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

15.1. Registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo federal;

15.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

15.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

15.4. Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação.

15.5. Realizar o procedimento licitatório;

15.6. Gerenciar a ata de registro de preços;

15.7. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

- 15.8. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 15.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da UNIFAL-MG.
- 16.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a UNIFAL-MG e órgãos participantes.
- 16.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do Anexo I do Edital e registrados na ata de registro de preços da UNIFAL-MG e órgãos participantes.
- 16.1.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 16.1.4. A UNIFAL-MG somente autorizará adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação.
- 16.1.5. Após a autorização da UNIFAL-MG, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 16.1.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 16.1.7. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.
- 16.1.8. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG.

17. DA ENTREGA DO OBJETO

17.1 Local e horário para entrega: Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – Sede - UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-223, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

17.1.1. Provisoriamente: Será recebido pelo Almoxarifado Central na Sede, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que;

17.1.1.1. Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

17.1.1.2. Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

17.1.1.3. Não apresente avaria ou adulteração;

17.1.1.4. Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

17.1.1.5. Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade;

17.1.1.5.1. Serão aceitos somente os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega.

17.1.1.6. Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

17.1.2. Definitivamente: Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos produtos fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

17.2. Após o recebimento do produto, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata correção ou substituição, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

17.3. O material/produto recusado deverá ser retirado pela licitante no prazo máximo de 03 (três) meses após a entrega, após esse período, será descartado.

17.4. A entrega dos materiais deverão ocorrer em perfeita consonância com o estipulado no ofício de encaminhamento da nota de empenho à empresa, no que se refere ao local de entrega;

17.5. Para que não haja desatendimento da exigência do **item 17.4** deste Edital, alertamos às Licitantes que aguardem o recebimento do ofício e da nota de empenho e se abstenham de fazer a entrega de materiais com base em consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal.

17.6. Prazo para entrega: **até 30 (trinta) dias corridos** para nacionais e **até 60 (sessenta) dias** para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

17.7. A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

18. DA GARANTIA

18.1. A garantia deverá ser pelo período mínimo de 01 (um) ano, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo dos bens.

18.2. Para cumprimento da garantia, a responsabilidade por todas as despesas diretas ou indiretas que venham a surgir do envio, devolução, reparo(s) do(s) material(ais), é da licitante vencedora, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio da substituição/reparo(s) do(s) material(ais).

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.2. apresentar documentação falsa;

19.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.5. não mantiver a proposta;

19.1.6. cometer fraude fiscal;

19.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem 20.1 e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

19.3.1. Advertência

19.3.2. Multa:

19.3.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do produto, caracterizando inexecução parcial; e

19.3.2.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

19.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

19.3.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

19.3.5. Declaração de inidoneidade.

19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

20.1. Deverão ser observadas e cumpridas em sua integralidade as obrigações contidas nos itens 09 e 10 do Termo de Referência por ambas as partes.

21. DA CONTRATAÇÃO

21.1. A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho.

21.2. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da entrega do produto.

21.3. Haverá prioridade na contratação dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos termos do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

21.4. Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

21.5. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UNIFAL-MG, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a **LICITANTE VENCEDORA**, a qual **deverá manter este seu cadastro atualizado**;

22. DO PAGAMENTO

- 22.1. O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;
- 22.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **LICITANTE VENCEDORA**, através do Banco do Brasil S/A;
- 22.3. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 22.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 22.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 22.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 22.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 22.8. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 22.9. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 22.10. Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;
- 22.11. Nenhum pagamento será efetuado à **LICITANTE VENCEDORA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 22.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6/100)

I = 0,00016438

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

23. DA REVISÃO DOS PREÇOS

23.1. A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à UNIFAL-MG promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013;

23.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIFAL-MG deverá:

23.2.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

23.2.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

23.3 A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UNIFAL-MG ou pela empresa/ contratada;

23.3.1 A UNIFAL-MG se reserva o direito de solicitar a “lista de preços do fabricante”.

23.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UNIFAL-MG poderá:

23.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

23.4.2 Não havendo êxito nas negociações, a UNIFAL-MG revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1** A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;
- 24.2** Deverão ser observadas, no que couber, pela Contratada, as exigências de caráter de **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** constantes na **IN 01/2010** e demais normas específica, dentre as tais:
- 24.2.1** Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
 - 24.2.2** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - 24.2.3** Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - 24.2.4** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)
- 24.3** A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 24.4** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 24.5** Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;
- 24.6** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br;
- 24.7** No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;

- 24.8** As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 24.9** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;
- 24.10** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.
- 24.11** O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, "ex vi" do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 07 de janeiro de 2019.

Mayk Vieira Coelho
Pró-Reitor de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2019

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd. Licitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7542	1	Abaixador de língua em madeira (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento e 1,4cm de largura (caixa com 100 unidades).	cx	96		
62669	2	Abridor de boca, de borracha, grande.	un	3		
62670	3	Abridor de boca, de borracha, pequeno.	un	3		
45084	4	Ácido Fluorídrico viscoso a 10% para condicionamento de porcelanas dentais. Embalagem contendo uma seringa com 2,5ml e uma ponteira.	emb	18		
45100	5	Ácido Fosfórico a 37% para condicionamento do esmalte e dentina. Embalagem com 3 seringas de 2,5gr cada e com 3 ponteiras.	emb	62		
29247	6	Adesivo auto condicionante de 2 passos, com primer ácido e bond, acondicionado em frascos separados (kit)	kit	6		
29246	7	Adesivo convencional de 3 passos, polimerizável, com primer e bond acondicionados em frascos separados (kit).	kit	54		
123499	8	Adesivo de moldeira, para materiais a base de vinil polixiloxano, composição: isoctano, tolueno e ácido silícico (frasco com 59ml).	fco	20		
23806	9	Adesivo dentinário de 4ª geração, modificado com primer e bond, a base de álcool e água, acondicionados no mesmo frasco (6ml), polimerizável por luz visível, contendo acrilatos incluindo o Hema (2 hidroxietilmetacrilato), devendo possuir união a superfícies úmidas, união direta de resina composta, procedimentos em porcelanas, reparo em metal, amálgama cristalizado, dessensibilização de raiz e união de faceta de porcelana.	fco	104		
23853	10	Adesivo e resina para colagem de bráquetes em seringa.	kit	2		
23646	11	Adesivo instantâneo universal a base de éster de cianoacrilato, tipo super bonder (frasco c/ 5g), garantia mínima de 1 ano.	fco	49		
123501	12	Adesivo para silicna de condensação Zhermack (embalagem com 10ml), para reposição.	emb	64		
45094	13	Afastador labial e de bochechas, com descanso para mordida e aparador de língua, autoclavável. Embalagem com uma unidade no tamanho Grande.	emb	2		

45093	14	Afastador labial e de bochechas, com descanso para mordida e aparador de língua, autoclavável. Embalagem com uma unidade no tamanho Médio.	emb	2		
56205	15	Afastador para uso odontológico, material aço inoxidável, modelo minessota.	un	13		
64917	16	Água oxigenada 10 volumes (frasco com 1000 ml), contendo lote, data de fabricação e validade.	fco	30		
1094	17	Água oxigenada 10 volumes (frasco com 100 ml), contendo lote, data de fabricação e validade.	fco	37		
7883	18	Agulha descartável para anestesia gengival, 27G longa - 0,40 x 30,0 mm (caixa com 100 unidades).	cx	13		
7882	19	Agulha descartável para anestesia gengival, 30G curta - 0,30 x 22,0 mm (caixa com 100 unidades).	cx	21		
22995	20	Agulha descartável para anestesia gengival, 30G extra curta - 0,30 x 15,0 mm (caixa com 100 unidades).	cx	14		
56208	21	Alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo apical Seldin reta número 2 , uso adulto, com cabo cônico, oco e de diâmetro superior à ponta ativa.	un	2		
56209	22	Alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo Seldin direita, uso adulto, com cabo cônico, oco e de diâmetro superior à ponta ativa.	un	2		
56210	23	Alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo Seldin esquerda, uso adulto, com cabo cônico, oco e de diâmetro superior à ponta ativa.	un	2		
43264	24	Álcool comercial a 92%.	L	6		
30471	25	Álcool etílico a 70%, desinfetante hospitalar a base de álcool etílico, anti-séptico, de 62 a 70% (p/v) em forma de solução líquida, indicado para superfícies fixas e anti-sepsia da pele, data de fabricação do ano vigente, Registro na Anvisa (embalagem com 1000ml).	L	116		
32482	26	Álcool etílico a 70% em GEL, hospitalar, sem perfume (galão com 5 litros)	gl	3		
61257	27	ÁLCOOL etílico hidratado 70% GEL- ANTISSEPTICO 740g (800ml) REFIL Gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral.	un	12		
26492	28	Álcool etílico hidratado 70° INPM. Frasco com 1 L.	L	53		
43814	29	Álcool etílico hidratado 96° GL (92,8° INPM). Frasco com 1L.	L	289		
51009	30	Álcool etílico hidratado 96° GL (92,8° INPM). Galão de 5 L.	gl	2		
123502	31	Álcool iodado (frasco com 100ml).	fco	2		
28858	32	Álcool iodado (frasco com 50ml).	fco	4		
10082	33	Alginato jeltrate presa normal tipo II para reposição pcts com 410 g cada.	pct	541		
22996	34	Alginato presa normal, tipo II, dustless, para reposição, essência aromática de menta (pct c/ 410g).	pct	803		

6259	35	Alginato tipo I, presa rápida, com fenilamina (c/ 410g)	emb	50		
56583	36	Alginato tipo I, presa rápida, livre de poeira (c/454 g).	emb	52		
128466	37	Alginato tipo I, presa rápida, tixotrópico, elástico, aroma menta, cor verde, embalagem com 500g.	emb	60		
7487	38	Algodão hidrófilo (embalagem com 500g)	emb	52		
122832	39	Algodão hidrófilo em roletes, com fibras 100% algodão, formato de cilindro compactado, de excelente absorção, isento de amido e cloro, para ser esterilizado em autoclave, gás (óxido de etileno) ou raios gama, com registro na Anvisa (pacote com 100 unidades).	pct	40		
8094	40	Algodão hidrófilo, em roletes (embalagem com 100 unidades).	pct	987		
21491	41	Alicate nº 121.	un	10		
9951	42	Alicate ortodôntico 1/2 encaixe, nº 139.	un	1		
131099	43	Alicate ortodôntico nº 755 tipo Jarabak.	un	8		
21255	44	Alicate ortodôntico para aparelho extra-oral, nº 74.	un	5		
18624	45	Alicate para remover braquetes ortodônticos 003-349.	un	12		
127495	46	Almofada ergonômica indicada para posicionamento da região cervical do paciente em cadeira odontológica, com as seguintes características: preenchida no interior com microesferas; com tecnologia de moldagem a vácuo através do sugador do equipo odontológico; que proporcione ergonomia, estabilidade e conforto para o paciente na execução dos procedimentos odontológicos de endodontia, ortodontia, implantes, seções de profilaxia, raio-x, cirurgias com e sem sedação.	un	2		
66923	47	Almotolia de 250ml, translúcida, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo com bico reto, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa.	un	22		
47302	48	Almotolia de plástico, resistente, graduada, bico longo reto, capacidade para 120 ml.	un	20		
56219	49	Alveolótomo tipo pinça goiva curvo, em aço inoxidável, uso odontológico, tamanho 16,5cm.	un	3		
62545	50	Amálgama de prata em cápsula de partículas esféricas, velocidade regular, com 1 porção, alto teor de cobre, composto por: 56% de prata, 27,9% de estanho, 0,5% de índio, 0,2 de zinco, 15,4% de Cobre, e 47,9% de mercúrio (emb. com 50 cápsulas).	emb	10		
12102	51	Amálgama de prata em cápsula D.P, fase dispersa, velocidade extra lenta, com 1 porção, alto teor de cobre, composto por: 56% Ag, 27,9% Sn, 15,4% Cu, 0,2%, Zn e 0,5% In (Emb. com 500 cápsulas).	emb	1		
12098	52	Amálgama de prata em cápsula D.P, fase dispersa, velocidade extra lenta, com 2 porções, alto teor de cobre, composto por: 56% Ag, 27,9% Sn, 15,4% Cu, 0,2% Zn e 0,5 In (emb. com 500 cápsulas).	emb	1		

28860	53	Amoxicilina 250mg - Suspensão.	fco	5		
65744	54	Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg. Caixa com 21 cápsulas. Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
28861	55	Amoxicilina 500mg (comprimido).	un	1410		
128462	56	Amoxicilina suspensão oral de 500 mg. Embalagem com 150 ml	emb	5		
26815	57	Anestésico injetável a 3% a base de cloridrato de prilocaína, com felipressina, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	126		
22998	58	Anestésico injetável à base de articaína 4% com adrenalina 1:100.000, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	27		
123504	59	Anestésico injetável a base de cloridrato de bupivacaína a 0,5%, com epinefrina 1:200000, composto por no mínimo: 9mg de cloridrato de bupivacaína DCB 0160.02-4, bitartarato de epinefrina DCB 0466.02-6 (equivalente a 0,009mg de epinefrina), acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 25 tubetes de 1,8ml cada), validade mínima 24 meses.	cx	18		
26814	60	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína 2%, com adrenalina 1:100000, acondicionado em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses. (COTA PRINCIPAL).	cx	648		
26814	61	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína 2%, com adrenalina 1:100000, acondicionado em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI) – VINCULADA AO ITEM 60.	cx	217		
42005	62	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima de 24 meses.	cx	605		
8769	63	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína, 2%, sem vasoconstritor, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	18		
23001	64	Anestésico injetável à base de cloridrato de mepivacaína 2%, com adrenalina 1:100.000, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	6		
23000	65	Anestésico injetável à base de cloridrato de mepivacaína 3%, sem vasoconstritor, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade	cx	10		

		mínima 24 meses.				
23002	66	Anestésico injetável à base de cloridrato de prilocaína 3%, com felipressina, com 0,03 ui, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	30		
221	67	Anestésico spray a base de xilocaína (frasco com 50ml).	fco	12		
7364	68	Anestésico tópico-gel a base de aminobenzoato de etila, a 20% com sabor, validade mínima de 24 meses(embalagem c/ 12g).	emb	49		
56572	69	Anestésico tópico local (creme), para anestesia superficial da pele e mucosa genital, uso adulto/pediátrico, causa anestesia temporária ou perda de sensação da área onde é aplicado. Composição - Cada g contém: Lidocaína 25 mg e Prilocaína 25 mg. Embalagem: contém 1 bisnaga com 5 g e 2 bandagens.	emb	4		
26812	70	Aplicador de adesivo fotopolimerizável, descartável, tipo brush, fino, confeccionados com minúsculas fibras (emb. c/ 100).	emb	16		
131138	71	Arco Facial com as seguintes características: medidas de 220mm x 215mm x 120mm; peso 350g; abertura de 96mm (mínima) e 177mm (máxima); contendo 01 Relator Naziun, 01 Conjunto de Transferência, 01 Suporte do Conjunto de Transferência, 01 Garfo para Dentado (Autoclavável), compatível com articuladores 4000-S e A7PLUS.	emb	3		
62731	72	Arco para serra de 7,5cm, com troca rápida, tamanho pequeno, para recotar troquéis de gesso	un	2		
52274	73	Articulador e arco facial para prótese.	un	10		
20513	74	Ativador para material de impressão à base de silicóna de condensação (embalagem c/ 60g). OBSERVAÇÃO: As ofertas que serão apresentadas deverão ser do mesmo fabricante do material de moldagem, considerando a importância da compatibilidade.	un	2		
123505	75	Ativador para material de impressão à base de silicóna de condensação, Induret gel Zhermack, para reposição (embalagem c/ 60g).	emb	13		
14941	76	Avental cirúrgico, cor branca, descartável, em material SMS grau médico, manga longa com elástico no punho, abertura para proteção das mãos na frente, trespasse na parte traseira, com tiras para amarrar no dorso e na cintura, gramatura 50G/M². Incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana (BFE), Laudo comprobatório de eficiência de filtração viral (VFE), certificado de aprovação emitido pelo MTE, Certificadado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) em cumprimento À RDC 59 da ANVISA, sendo que todos os laudo devem ser de laboratórios que atendam a NBR isso/IEC 17025 – Boas Práticas de Laboratórios – BPL e a Isso/Guia-43, norma requerida pela Gerencia Geral de Laboratórios – GGLAS/ANVISA.	pct	64		
52011	77	Avental de borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica panorâmica, medida 60,0 x 50,0 cm. com 0,25 mm. de	un	2		

		Pb, proteção total das costas com decote, acabamento de tecido em nylon impermeável, fechamento com cinta e fivela, leve e confortável, modelo infantil.				
52010	78	Avental de borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica panorâmica, medida 85,0 x 60,0 cm. com 0,25 mm. de Pb, proteção total das costas com decote, acabamento de tecido em nylon impermeável, fechamento com cinta e fivela, leve e confortável, modelo adulto.	un	2		
49030	79	Avental de borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica periapical, medida 76,0 x 60,0 cm. com 0,25 mm. de Pb, acabamento de tecido em nylon, com fechamento em velcro no pescoço, modelo adulto.	un	2		
13905	80	Avental de plástico (protetor), para paciente, adulto.	un	7		
56279	81	Avental descartável frontal manga longa, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno, gramatura 20, atóxico, punho lastex. Embalagem com 10 unidades.	emb	10		
28862	82	Azitromicina 500mg (comprimido).	un	500		
23007	83	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 28,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	8		
23036	84	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 28,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	8		
23006	85	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 28, para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23035	86	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 28 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23009	87	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 29,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	12		
23038	88	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 29,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23008	89	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 29 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23037	90	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 29 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	8		
23011	91	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 30,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23040	92	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 30,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		

		unidades em blisters hermeticamente fechado).				
23010	93	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 30 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	14		
23039	94	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 30 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23013	95	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 31,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	8		
23042	96	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 31,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	8		
23012	97	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 31 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23041	98	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 31 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23015	99	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 32,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23044	100	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 32,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	12		
23043	101	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 32 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2		
23017	102	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	19		
23046	103	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	14		
23016	104	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23045	105	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	18		
23019	106	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	4		
23048	107	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	19		

		unidades em blisters hermeticamente fechado).				
23018	108	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23047	109	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23021	110	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 35,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	4		
23020	111	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 35 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	4		
23049	112	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 35 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	4		
23027	113	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 38,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23056	114	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 38,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23029	115	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 39,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23058	116	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 39,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	20		
23028	117	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 39 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23057	118	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 39 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23031	119	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 40,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	6		
23060	120	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 40,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	6		
23030	121	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 40 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	6		
23059	122	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 40 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	8		

		unidades em blisters hermeticamente fechado).				
23033	123	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 41,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	5		
23062	124	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 41,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	5		
23032	125	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 41 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	5		
23061	126	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 41 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	5		
23034	127	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 42 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	5		
23063	128	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 42 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	5		
45099	129	Barreira gengival fotopolimerizável para proteção da gengiva nos casos de risco de irritação por contato com produtos utilizados no procedimento clínico. Seringa com 2gr e 3 ponteiros de aplicação.	un	6		
26808	130	Bastão para brilho em prótese dentária, a base de dióxido de silício e ceras artificiais (bastão com 150g).	un	11		
57663	131	Bicarbonato de sódio para uso em aparelho profilático (cx c/ 15 envelopes de 40g).	cx	63		
8787	132	Bico de bunsen, com chaminé de 10cm, inclinável, tipo Orca, com massarico.	un	5		
47306	133	Bisturi de Kirkland	un	3		
47307	134	Bisturi de Orban	un	3		
69918	135	Bobina de papel grau cirúrgico e filme laminado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno com uma face em papel grau cirúrgico e outra em filme laminado de poliéster/polipropileno. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor. Possuindo em suas bordas de tripla selagem, especificações técnicas e indicadores químicos de 1cm² que mudam de cor após o processo de esterilização em forma de setas, indicando o sentido correto de abertura da embalagem. Deve permitir através da transparência a visualização do material esterilizado. Tamanho: 25cm x 100m.	rl	1		
18627	136	Borracha abrasiva, cilíndrica, para polimento em metal (cx c/10).	cx	2		
128415	137	Borracha de silicone para moldes, com kit contendo 770ml/1Kg de silicone e catalisador.	kit	27		
24618	138	Borracha (plástico), protetora oclusal pra alicata removedor de bandas ortodônticas.	un	10		

17768	139	Botão ortodôntico para colagem (pacote com 10).	pct	5		
23088	140	Braquetes ortodônticos para colagem 0.22"x.0.30", técnica de Edgewise/Ricketts Slin, para caninos superiores direito (blisters com 10 unidades).	pct	10		
23086	141	Braquetes ortodônticos para colagem 0.22x.0.30, técnica de Edgewise/Ricketts Slin, para incisivos centrais superiores (blisters com 10 unidades).	pct	5		
128470	142	Braquetes ortodônticos para colagem 0.22" x 0.30", técnica de Edgewise/Ricketts Slin, para incisivos inferiores (blisters com 10 unidades).	emb	12		
21182	143	Broca carbide, esférica, baixa rotação, para contra ângulo, nº 4.	un	6		
21184	144	Broca carbide, esférica, baixa rotação, para contra ângulo, nº 5.	un	6		
28293	145	Broca carbide, esférica, baixa rotação, para contra ângulo, nº 6.	un	6		
28295	146	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 2.	un	4		
21188	147	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 6.	un	10		
28296	148	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 8.	un	24		
56413	149	Broca carbide para alta - rotação, formato esférica, material autoclavável, número 2, para uso odontológico.	un	2		
56414	150	Broca carbide para alta - rotação, formato esférica, material autoclavável, número 3, para uso odontológico.	un	2		
56415	151	Broca carbide para alta - rotação, formato esférica, material autoclavável, número 5, para uso odontológico.	un	2		
44188	152	Broca carbide para alta rotação nº 700 XXL, haste longa	un	25		
44189	153	Broca carbide para alta rotação nº 701 XXL, haste longa	un	15		
44190	154	Broca carbide para alta rotação nº 702 XXL, haste longa	un	60		
56426	155	Broca carbide para baixa - rotação uso em peça de mão, formato cônico longa denteada, material autoclavável, número 703L, para uso odontológico.	un	10		
24597	156	Broca carbide, para peça de mão, peça reta 701.	un	15		
24598	157	Broca carbide, para peça de mão, peça reta 702.	un	11		
62347	158	broca carbide tronco - cônica denteada, número 699-PM, diâmetro 0,9mm.	un	5		
13146	159	Broca cilíndrica para peça de mão (caneta) nº 699.	un	10		
23108	160	Broca cilíndrica para peça de mão (caneta) nº 699, haste longa.	un	10		
131244	161	Broca de carbonato de tungstênio, corte cruzado grosso, maxi-cut nº 0251, com anel de identificação verde. Marca: Edenta, peça de reposição.	un	2		

23119	162	Broca de carbonato de tungstênio, corte cruzado grosso, maxi-cut nº 0251, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	6		
131243	163	Broca de carbonato de tungstênio, corte cruzado grosso, maxi-cut nº 1251, com anel de identificação azul. Marca: Edenta, peça de reposição.	un	2		
23120	164	Broca de carbonato de tungstênio maxi-cut nº 1509, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	4		
23123	165	Broca de carbonato de tungstênio maxi-cut nº 1514, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	2		
23124	166	Broca de carbonato de tungstênio mini-cut nº 1522, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	6		
23140	167	Broca de carbonato de tungstênio nº 1517 - cor vermelha, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	13		
23159	168	Broca diamantada cilíndrica para peça de mão, haste longa, nº 700.	un	21		
62435	169	Broca diamantada cônica arredondada para alta rotação nº 3131.	un	4		
56405	170	Broca diamantada granulação média para alta - rotação, formato cilíndrica com topo plano, material autoclavável, número 1093, para uso odontológico.	un	2		
56397	171	Broca diamantada granulação média para alta - rotação, formato esférica, haste longa, material autoclavável, número 1014HL, para uso odontológico.	un	6		
28305	172	Broca diamantada para alta rotação, haste longa, nº 1019.	un	6		
20246	173	Broca diamantada para alta rotação nº 1011.	un	5		
12850	174	Broca diamantada para alta rotação nº 1012.	un	5		
52276	175	Broca diamantada para alta rotação nº 1013.	un	3		
3315	176	Broca diamantada para alta rotação nº 1014	un	12		
52277	177	Broca diamantada para alta rotação nº 1015.	un	9		
258	178	Broca diamantada para alta rotação nº 1016.	un	6		
434	179	Broca diamantada para alta rotação nº 1034	un	3		
12901	180	Broca diamantada para alta rotação nº 1092.	un	3		
12886	181	Broca diamantada para alta rotação nº 2136.	un	2		
12891	182	Broca diamantada para alta rotação nº 2200.	un	5		
10143	183	Broca diamantada para alta rotação nº 3118.	un	3		
8335	184	Broca diamantada para alta rotação nº 3122.	un	3		
131119	185	Broca diamantada para alta rotação nº 3139.	un	6		
3318	186	Broca diamantada para alta rotação nº 3215	un	5		

3316	187	Broca diamantada para alta rotação nº 3216	un	3		
47361	188	Broca diamantada para alta rotação, pescoço longo - nºs 1019.	un	3		
7374	189	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 35.	un	13		
43029	190	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 56	un	10		
43030	191	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 717	un	15		
43031	192	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 718	un	2		
7378	193	Broca diamantada para peça de mão nº 708.	un	10		
8579	194	Broca endo-Z para alta rotação.	un	3		
8580	195	Broca endo-Z para baixa rotação.	un	3		
56285	196	Broca esférica diamantada para alta rotação nº 1014	un	3		
56286	197	Broca esférica diamantada para alta rotação nº 1015	un	2		
131108	198	Broca Largo com 28mm, CA, número 1.	un	3		
131109	199	Broca Largo com 28mm, CA, número 2.	un	3		
131110	200	Broca Largo com 28mm, CA, número 3.	un	3		
131111	201	Broca Largo com 28mm, CA, número 4.	un	3		
131112	202	Broca Largo com 28mm, CA, número 5.	un	3		
123507	203	Broca lentulo de 21mm a 25mm (embalagem com 4 brocas sortidas)	emb	3		
462	204	Broca transmetal para alta rotação, recomendada para promover cortes em estruturas metálicas (coroas protéticas, próteses parciais fixas, restaurações metálicas fundidas, entre outras), tendo sido confeccionada em qualquer tipo de liga (ouro, cromo, cobalto, prata-paládio e níquel-cromo) nº 283.	un	3		
123508	205	Broqueiro articulado de alumínio autoclavável com 15 furos para broca de alta - rotação.	un	12		
123509	206	Broqueiro articulado de alumínio autoclavável com 15 furos para broca de baixa rotação, uso em contra - ângulo.	un	12		
98523	207	Cabo para bisturi nº 03	un	7		
28308	208	Cabo para espelho clínico.	un	6		
56218	209	Cabo para espelho clínico odontológico número 25, em aço inoxidável, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, sem espelho.	un	8		
45030	210	Cadinho ceramico para fundição da centrífuga eletrica power cast 1700 marca EDG.	un	15		
19857	211	Caixa de revelação manual, confeccionada em material plástico resistente e totalmente opaco, para processamento	un	9		

		radiográfico manual e que permita revelações de películas standart e oclusais, com dimensões que permita acondicionar 4 frascos sendo um para revelação, um para lavagem intermediária, um para fixação, um para lavagem final, dispositivo que evite deslizamento sobre superfícies lisas, devendo conter, 4 frascos de vidro ou aço inox, dispositivo que mantenham estáticos os 4 recipientes no interior da câmara, cronômetro que emita um sinal sonoro no final do processo, termômetro e tabela de revelação tempo temperatura, levando em consideração o tipo de filme e químico utilizado, conforme portaria nº 453 da Secretaria de Vigilância Sanitária.				
21301	212	Caixa inoxidável perfurada, para esterilização de material, com tampa, medidas: comprimento 18,0cm x altura 4,0cm x largura 3,0cm.	un	6		
128461	213	Caixa para aparelho ortodôntico concha. Embalagem com 10 unidades.	emb	10		
56204	214	Caixa para instrumental, material caixa aço inoxidável, perfurada, uso odontológico, tipo caixa com tampa, características adicionais com 72 furos tipo Fava para endodontia, dimensão: 20x10x15cm.	un	1		
56203	215	Caixa para instrumental, material caixa aço inoxidável, uso odontológico, tipo caixa com tampa, comprimento caixa 18cm, altura caixa 8cm, largura caixa 5cm, características adicionais perfurada.	un	4		
4773	216	Caixa perfurada, para esterilização de material, em inox. Comprimento 30 cm x largura 15 cm x altura 7 cm.	un	5		
17467	217	Caixa plástica, aromatizada, para aparelhos ortodônticos com tampa articulada cód. 80.04.001 (pacote com 10 unidades).	un	102		
25175	218	Carbono liquido ,solúvel em água (caixa contendo 10ml de carbono e 20ml de solvente).	cx	13		
128414	219	Carbono Spray (embalagem com 75ml)	emb	3		
56383	220	Cartela plástica para 6 radiografias odontológicas tipo periapical e/ou interproximal, com compartimento destinado à identificação do paciente. (Pacote com 50 unidades).	pct	2		
28863	221	Celestone Soluspan 1ml - injetável.	fco	2		
123510	222	Cera articulação em lâmina, cor amarela (cx. c/ 225g)	cx	12		
23202	223	Cera em lâmina, rosa nº 07 (cx. c/ 225g - 18 lâminas).	cx	247		
10085	224	Cera em lâmina, rosa nº 09, (cx. c/ 225g).	cx	17		
62733	225	Cera em lâminas, branca, nº 7, (cx. c/ 225g - 18 lâminas).	cx	19		
41999	226	Ceramage SEP, frasco com 7 ml, Marca Ceramage para reposição.	un	4		
30791	227	Ceramage Spacer 7ml ref. 1994 para reposição.	un	4		
62710	228	Cera opaca, para escultura progressiva e enceramento diagnóstico, cor verde ou azul, embalagem entre 46g ou 50g.	emb	10		
8142	229	Cera periférica para moldeiras, nº 06 (cx. c/ 40).	cx	186		

8095	230	Cera utilidade, em lâminas (cx. c/ 5).	cx	77		
47039	231	Cimento à base de óxido de zinco e eugenol com prednisolona em sua composição. Kit (Líquido: 10ml e Pó: 10g).	kit	5		
23207	232	Cimento cirúrgico para cirurgias periodontais a base de óxido de zinco e eugenol, coloração rósea. Composição: pó - óxido de zinco, acetado de zinco, breu e celulose; líquido - eugenol, óleo de oliva e corante (kit com 1 frasco de pó c/ 50g e 1 frasco de líquido c/ 20ml).	kit	12		
23852	233	Cimento cirúrgico para cirurgias periodontais, sem eugenol. Composição: Pasta base - ácidos graxos, resinas naturais esintéticas, hidrocarboneto saturado, timol, cera natural e essência de menta, acelerador - óleo natural, óxido de zinco, hidrocarboneto saturado, timol, pigmento inorgânico e essência de menta. Kit contendo 1 bisnaga de pasta base com 90g e 1 bisnaga de pasta aceleradora com 90g.	kit	7		
10130	234	Cimento de fosfato de zinco, cor 03, pó (validade mínima 24 meses).	fco	16		
266	235	Cimento de fosfato de zinco, líquido (frasco com 10 ml).	fco	16		
57664	236	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável para base de restauração com carga ionomérica, com coloração semelhante à dentina com 2g cada e 3 bicos aplicadores (unidade).	un	12		
56290	237	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável, seringa dom 2g com aplicadores – cor branco.	un	2		
6460	238	Cimento de hidróxido de cálcio quimicamente ativado para forramento cavitário, radiopaco.	kit	24		
123511	239	Cimento de ionômero de vidro convencional, radiopaco, mistura manual, para cimentação de inslays, onlays, pontes metálicas e pinos intra-radiculares, fixação de bandas ortodônticas e forramentos, com liberação de flúor, baixa solubilidade, adesão química a estrutura dental, biocompatibilidade com a dentina profunda e mínima espessura de película, kit composto por: pó 15g 15g (fluorsilicato de Ca e Al pigmentos, ácido policarboxílico e ácido maleico) e líquido 10ml (ácido tartárico e água).	kit	12		
26903	240	Cimento de ionômero de vidro convencional, radiopaco, mistura manual, para cimentação de inslays, onlays, pontes metálicas e pinos intra-radiculares, fixação de bandas ortodônticas e forramentos, com liberação de flúor, baixa solubilidade, adesão química a estrutura dental, biocompatibilidade com a dentina profunda e mínima espessura de película, kit composto por: pó 8g (fluorsilicato de Ca e Al pigmentos, ácido policarboxílico e ácido maleico) e líquido 5ml (ácido tartárico e água).	kit	8		
44681	241	Cimento de ionômero de vidro convencional para cimentação, com solubilidade zero, autopolimerizável, sem condicionamento ácido, cor U, Kit com pó (15g) e líquido (10ml).	kit	10		
23212	242	Cimento de ionômero de vidro convencional para forramento, com solubilidade zero, autopolimerizável, sem condicionamento ácido - kit com pó (10g) e líquido (13ml).	kit	14		
23214	243	Cimento de ionômero de vidro convencional para núcleo com partículas de liga de prata, com solubilidade zero,	kit	10		

		autopolimerizável -kit com pó (10g) e líquido (10ml).				
57670	244	Cimento de ionômero de vidro convencional para núcleo com partículas de liga de prata, com solubilidade zero, autopolimerizável, líquido (10 ml).	emb	5		
57669	245	Cimento de ionômero de vidro convencional para núcleo com partículas de liga de prata, com solubilidade zero, autopolimerizável, pó (10 gr).	emb	5		
23215	246	Cimento de ionômero de vidro convencional p/ restauração, com solubilidade zero, autopolimerizável, sem condicionamento ácido, cor U - kit com pó (10g) e líquido (8ml).	kit	42		
17897	247	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para forramento (kit com pó, líquido, bloco de espatulação).	kit	10		
19654	248	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, cor B2, pó (reposição emb. com 9g). Vitremer 3M.	un	5		
18629	249	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, cor P (kit com pó e liq.)	kit	16		
21376	250	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração e construção de núcleo, cor A3, Pó (reposição - emb. c/ 9g).	kit	5		
28313	251	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, modificado por resina com tripla polimerização, cor A3, pó com 9g, líquido com 8ml (frasco), solução aquosa de ácido polialquenoico modificado, sensível à luz, primer, frasco com 6,5ml, composto de 2 hidroxietilmetacrilato, etanol e ácido polialquenoico, Finishing Gloss composto por Bisgma, Tegdma, sensível à luz.	kit	17		
19623	252	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, modificado por resina com tripla polimerização, cor B2, pó com 9g, líquido com 8ml (frasco), solução aquosa de ácido polialquenoico modificado, sensível à luz, primer, frasco com 6,5ml, composto de 2 hidroxietilmetacrilato, etanol e ácido polialquenoico, Finishing Gloss composto por Bisgma, Tegdma, sensível à luz.	kit	15		
62655	253	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, modificado por resina com tripla polimerização, cor P, pó com 5g, líquido com 2,5 ml (frasco), solução aquosa de ácido polialquenoico modificado, sensível à luz, primer, frasco com 2,0 ml, composto de 2 hidroxietilmetacrilato, etanol e ácido polialquenoico, Finishing Gloss 2,0 ml composto por Bisgma, Tegdma, sensível à luz.	kit	10		
128460	254	Cimento de ionômero de vidro modificado por resina autopolimerizável, para cimentação, contendo vidro de fluoroaluminossilicato, HEMA, persulfato de potássio e poliácido metacrilato. Embalagem contendo 1 clicker de 11g.	emb	4		
43059	255	Cimento de ionômero de vidro modificado por resina, fotopolimerizável, indicado para base/forramento. Sistema composto por pó e líquido. Pó constituído por fluoralumíniosilicato e fotoiniciador (canforoquinona) e o líquido com copolímero de ácido polialcenóico, fotoiniciador, HEMA e água.	kit	8		
23216	256	Cimento de ionômero de vidro para cimentação, com monômeros resinosos em sua composição, autopolimerizável	kit	9		

		sem necessidade de condicionamento ácido - kit contendo 1 frasco de pó com 16g, 1frasco de líquido com 9ml, colher dosadora de pó, bloco de espatulação e técnica de uso.				
539	257	Cimento de óxido de zinco e eugenol, para cimentação provisória.	kit	51		
47041	258	Cimento endodôntico à base de hidróxido de cálcio com Enoloxona: antiinflamatório e Methenamina: antisséptico. Kit (1 tubo de base: 8,5g; 1 tubo de catalizador: 9,5g; 1 Bloco de espatulação mesurado (cross – ruled).	kit	5		
48171	259	Cimento endodôntico de boa tolerância dos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Seu tempo de trabalho a 37°C é de aproximadamente 20 minutos, permitindo eventuais correções durante a operação. Composição: Pó – Óxido de zinco, Resina Hidrogenada, Subcarbonato de Bismuto, Sulfato de Bário e Borato de Sódio. Líquido – Eugenol, Óleo de Amendoas Doces e BHT. Apresentação – Kit contendo: 01 frasco de pó com 12g e 01 frasco de líquido com 10ml.	kit	10		
23217	260	Cimento ionômero de vidro p/ tratamento restaurador atraumático, condensável pouco sensível à umidade -kit com 1 frasco de pó (10ml) e 1 frasco de líquido (8ml).	kit	18		
19591	261	Cimento N-Rickert, para obturação de canal - líquido.	fco	10		
19590	262	Cimento N-Rickert, para obturação de canal - pó.	fco	10		
123512	263	Cimento obturador de canal a base de hidróxido de cálcio, óxido de bismuto, hexametileno-tetramina, dióxido de titânio e éter de bisfenolA diglicidil - kit contendo 8g de pó e tubo de resina com 9g	kit	15		
123513	264	Cimento obturador de canal a base de hidróxido de cálcio, que estimula a formação de tecido duro no ápice de um dente tratado endodonticamente. Composição aproximada após a mistura: 20% óxido de cálcio, 29% trióxido de bismuto, 2,5% óxido de zinco, 3,0% sílica sub-micro, 2,0% dióxido de titânio, 1,0% de estearato de zinco, 3,0% fosfato tricálcico. Mistura 39% com óxido de cálcio e resina poli (salicato de metil metileno) são ingredientes ativos - kit contendo 1 bisnaga de pasta base 12g e 1 bisnaga de pasta catalisadora 12g e 1 bloco de espatulação.	kit	25		
122829	265	Cimento obturador de canal a base de MTA (agregado de trióxido mineral), composto por: Pasta base: resina salicilato, resina natural, tungstato de cálcio, sílica nanoparticulada, pigmentos; Pasta catalisadora: resina diluente, mineral trióxido Agregado, sílica nanoparticulada, pigmentos. Kit contendo 1 bisnaga de pasta base (18 g), 1 bisnaga de pasta catalisadora (12 g) e 1 bloco de espatulação.	kit	6		
23220	266	Cimento obturador de canal pasta/pasta (Pasta A + B) a base de resina epóxica, tungstato de cálcio, óxido de zircônio, sílica, aminas, óleo de silicone -kit composto por 2 bisnagas: Pasta A -4ml e Pasta B -4ml.	kit	33		
8604	267	Cimento para obturação de canal a base de eugenol (líquido).	fco	12		
8603	268	Cimento para obturação de canal a base de óxido de zinco (pó).	fco	10		
26827	269	Cimento para preenchimento temporário de cavidade dentária de endurecimento químico, com coloração semelhante a	emb	29		

		do dente, radiopaco, a base de óxido de zinco/sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias a curto prazo composto por: óxido de zinco, sulfato de zinco hidratado, sulfato de cálcio hemidratado, diatomácea de terra, dibutilftalato, copolímero-cloreto de polivinila, aroma de hortelã (embalagem com 20g).				
23221	270	Cimento para restauração provisória de longa espera, material de restauração intermediária e formamento de cavidades - kit contendo: pó com 38g de óxido de zinco cor marfim e líquido com 15ml. Composição: líquido - eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%.	kit	49		
48170	271	Cimento provisório à base de óxido de zinco e sulfato de zinco, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. Apresentação – Pote contendo 20g.	emb	44		
45121	272	Cimento provisório a base de óxido de zinco sem eugenol, parafina líquida, estabilizador e pigmentos. Contendo: Pasta Base 36g: óxido de zinco, parafina líquida, estabilizador, pigmentos. Pasta Catalisadora 16g: resina, ácidos orgânicos, partículas inorgânicas, óleos orgânicos	kit	30		
52810	273	Cimento reparador utilizado para selamento de perfurações de assoalhos de câmara pulpar, tratamento de reabsorções radiculares composto de pó branco contendo óxidos minerais e íons (silicato tricálcio, sulfato de cálcio diidratado, óxido de bismuto radiopacificador) kit contendo 2 doses de MTA de 0,28 g e 3 ml de água destilada.	kit	18		
19729	274	Cimento reparador utilizado para selamento de perfurações de assoalhos de câmara pulpar, tratamento de reabsorções radiculares composto de pó cinza contendo óxidos minerais e íons (silicato tricálcio, sulfato de cálcio diidratado, óxido de bismuto radiopacificador) kit contendo 1g de pó e 3 ml de água destilada.	kit	18		
48173	275	Cimento reparador utilizado para selamento de perfurações de assoalhos de câmara pulpar, tratamento de reabsorções radiculares composto de pó cinza contendo óxidos minerais e íons (silicato tricálcio, sulfato de cálcio diidratado, óxido de bismuto radiopacificador) kit contendo 1g de pó e 3 ml de água destilada. Kit para 7 aplicações.	kit	4		
45123	276	Cimento resinoso autoadesivo universal, clicker com 11grs, contendo: Pó: pó vítreo metacrilato, iniciador, sílica, pirimidina substituída, hidróxido de cálcio, composto de peróxido, pigmento. Líquido: éster do ácido fosfórico dimetacrilato, acetato, estabilizador, iniciador. Cor A2.	kit	24		
45124	277	Cimento resinoso autoadesivo universal, clicker com 11grs, contendo: Pó: pó vítreo metacrilato, iniciador, sílica, pirimidina substituída, hidróxido de cálcio, composto de peróxido, pigmento. Líquido: éster do ácido fosfórico dimetacrilato, acetato, estabilizador, iniciador. Cor A3.	kit	19		
12182	278	Cimento resinoso dual, tipo opal, radiopaco, usado na cimentação de inlays, onlays, facetas de resina e porcelana (Kit contendo: 3 seringas da pasta A e 3 da pasta B, c/ 3g de pasta em cada seringa).	kit	24		
43605	279	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, auto-adesivo, pasta-pasta de presa dual contendo 1 `clicker` com 4,5g do material, cor A3.	un	20		

123514	280	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, auto-adesivo, pasta-pasta de presa dual, cor A3 (emb. 1 clicker com 4,5g do material).	emb	79		
123515	281	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, pasta-pasta de presa dual, cor A1 (emb. 1 clicker com 4,5g do material).	emb	20		
66618	282	Cimento restaurador à base de ionômero de vidro reforçado com resina e fotopolimerizável. Liberação de altas quantidades de flúor e aderência química à estrutura dental, sem conter Bisfenol A ou derivados. Cor A1. Embalagem com 50 cápsulas.	un	3		
66619	283	Cimento restaurador à base de ionômero de vidro reforçado com resina e fotopolimerizável. Liberação de altas quantidades de flúor e aderência química à estrutura dental, sem conter Bisfenol A ou derivados. Cor A2. Embalagem com 50 cápsulas.	un	3		
19593	284	Cimento restaurador intermediário, composto por: eugenol 99,5% e ácido acético 0,5% - líquido (vd. c/15ml).	fco	8		
19592	285	Cimento restaurador intermediário, composto por: óxido de zinco e polimetacrilato de metila, cor marfim - pó (emb. com 38g).	emb	5		
23269	286	Cimento temporário livre de eugenol - kit contendo: Pasta base c/ 36g (óxido de zinco parafina, estabilizador e pigmento) e Pasta catalisadora c/ 16g (resina, ácido orgânico e óleos inorgânicos).	kit	20		
45098	287	Clareador dental de consultório para dentes vitais e não vitais, a base de peróxido de hidrogênio a 35%. Embalagem contendo 10gr de Peróxido de Hidrogênio a 35%, 5gr de Espessante, 2gr de agente neutralizante do peróxido, 1 seringa de barreira gengival com 2gr, 1 espátula para mistura do gel, 1 placa para mistura do gel e instruções para o profissional.	emb	4		
45074	288	Clorhexidina a 2% para assepsia de preparos cavitários e desinfecção de instrumentos. Frasco com 100ml	fco	10		
17788	289	Coletor de material perfurocortante (seringas, agulhas etc.), contendo acessórios internos de proteção, (saco plástico com forro duplo de papelão), com capacidade para 13 litros. Alça dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853, contra-trava de segurança.	un	66		
26184	290	Coletor de material perfurocortante (seringas, agulhas etc), contendo acessórios internos de proteção, (saco plástico com forro duplo de papelão), com capacidade para 7 litros. Alça dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853, contra-trava de segurança.	un	10		
16280	291	Coletor p/ materiais perfurocortantes (seringas, agulhas, etc.), contendo acessórios internos de proteção, c/ capacidade p/ 13 litros (cx. c/ 10 unidades).	cx	45		
3407	292	Colgadura individual	un	5		
16457	293	Colher medida de pó para alginato.	un	6		

4485	294	Compasso de Willis para dimensão vertical.	un	1		
51497	295	Compressa de gaze hidrófila estéril, com tecido 100% algodão, 13 Fios, tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, dimensão de 7,5 x 7,5cm (pacote com 10 unidades).	pct	200		
7246	296	Compressa de gaze hidrófila não estéril, com tecido 100% algodão, 13 Fios, tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvegadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras e insípidas, dimensão de 10 x 10cm quando fechadas e 20 x 40cm quando abertas (pacote com 500 unidades).	pct	926		
23285	297	Condicionador de dentina a base de ácido poliacrílico a 11,5% (frasco com 15ml).	fco	22		
23286	298	Condicionador de esmalte, em geral para resina composta, a base de ácido fosfórico a 37%, em gel (fr. com 10ml).	un	21		
123516	299	Condicionador de esmalte, para resina composta, gel (embalagem com 3 seringas de 2,5ml).	emb	250		
4557	300	Condicionador de esmalte, para resina composta, gel, em seringa de 2,5ml.	un	12		
10015	301	Condicionador de tecidos gengivais para próteses removíveis (kit contendo: liq. 177ml, pó 170g e acessórios).	kit	15		
25278	302	Cones assessorios - R1, 20mm (cx. com 120).	cx	2		
8624	303	Cones de gutapercha 1ª série, nºs 15-40 (cx. c/ 120).	cx	2		
8625	304	Cones de gutapercha 2ª série, nºs 45-80 (cx. c/ 120).	cx	2		
8627	305	Cones de papel absorvente, 2ª série, nºs 45-80, esterelizados, (cx c/ 180 pontas).	cx	5		
8626	306	Cones de papel absorvente para endodontia, 1ª série, nºs 15-40, esterelizados (cx c/ 180 pontas).	cx	5		
128413	307	Conformador metálico para rolete de cera.	un	6		
56392	308	Conjunto broca odontológica, quantidade de brocas 6, formato esférica/ chama/ pera, referência multi set 12 lâminas em aço carbide, uso para contra ângulo, aplicação acabamento e polimento de restaurações em amálgama (conjunto com 6 brocas cada)	cj	2		
16456	309	Copo medida de água para alginato.	un	10		
123517	310	Coroa provisória de policarbonato para dentes anteriores e pré-molares de adulto (embalagem c/ 12 coroas).	emb	10		
62440	311	Coroas transparentes para confecção de provisórias de dentes permanentes anteriores, com 3 diferentes tamanhos. Composição: Cloreto de Polivinila (PVC). ref. 4151 (embalagem com 64 unidades).	emb	5		
62439	312	Coroas transparentes para confecção de provisórias de dentes permanentes posteriores, com 3 diferentes tamanhos. Composição: Cloreto de Polivinila (PVC). ref. 4152 (embalagem com 64 unidades).	emb	5		
43037	313	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C1 – refil. Marca Ceramage para reposição.	un	5		

43032	314	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A1B – refil. Marca Ceramage para reposição.	un	5		
28326	315	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A2B - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	16		
42013	316	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A3,5B - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	6		
28328	317	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A3B - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	21		
43035	318	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B1 – refil - Marca Ceramage para reposição.	un	5		
28327	319	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B2B - refil - Marca Ceramage para reposição.	un	9		
28329	320	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B3B- refil - Marca Ceramage para reposição.	un	3		
43038	321	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C2 – refil - Marca Ceramage para reposição.	un	3		
28330	322	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C3B - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	4		
43040	323	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor D2 – refil - Marca Ceramage para reposição.	un	3		
42002	324	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C2B-refil. Marca Ceramage para reposição.	un	3		
21305	325	Creme Dental com concentração de flúor solúvel de 1450 a 1500 PPM (embalagem com 90 g)	un	500		
65458	326	Creme dental, contendo: 1500ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio, polietilenoglicol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição aromática e água. Contém Monofluorofosfato de Sódio – MFP®. Que não escorra para fora da embalagem e que não endureça na ponta do tubo. Embalagem com tampa plástica, permitindo vedação perfeita, com dados de procedência e identificação no seu exterior e número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 90 gramas.	un	5000		
66621	327	Creme dental gel com concentração de flúor de 1000 PPM (embalagem com 50 g).	emb	900		

123519	328	Creme para preparo do canal radicular contendo peróxido de uréia 10%, tween80 15% em gel de carbowax qsp (embalagem c/ 25g).	emb	4		
23350	329	Creme p/ as mãos com clorexidina, bactericida, emoliente, hidratante, umectante (frasco de 200ml com dispensador).	fco	5		
16408	330	Cuba em aço inox, redonda, med. 8 a 10cm de diâmetro.	un	7		
47310	331	Cubeta de borracha para alginato, tamanho grande.	un	1		
23351	332	Cubeta de borracha para gesso/alginato.	un	1		
10151	333	Cureta de Lucas para cirurgia, nº 85.	un	2		
10152	334	Cureta de Lucas para cirurgia, nº 86.	un	2		
10153	335	Cureta de Lucas para cirurgia, nº 87.	un	2		
5140	336	Cureta de McCall nº 13/14 - ref. 10965.	un	2		
5141	337	Cureta de McCall nº 17/18 - ref. 10970.	un	5		
33321	338	Delineador (Paralelômetro) para planejamento protético, aliado a praticidade, precisão e qualidade, eixo de inserção e/ou grau de retenção para Prótese Parcial Removível, análise de paralelismo entre pilares para Prótese Parcial Fixa e/ou prótese conjugada, confecção de guia de referência entre outros. Equipamento confeccionado em estrutura metálica (garante alta precisão no estudo), com adesivo de policarbonato na superfície da base para melhorar as condições para deslizamento da mesa porta-modelos. Dimensões: 31,5 x 23,0 x 20,5cm. Peso aproximado 2,4Kg. Com suporte para caneta e jogo de pontas inclusos.	un	6		
43019	339	Dente de polimetil-metacrilato, de alto peso molecular T21, anterior superior, cor 1D.	bc	16		
43018	340	Dente de polimetil-metacrilato, de alto peso molecular T21, anterior superior, cor 2A	bc	16		
43020	341	Dente de polimetil-metacrilato, de alto peso molecular T21, anterior superior, cor 4B.	bc	8		
43022	342	Dente de polimetil-metacrilato, de alto peso molecular T44, anterior superior, cor 1D.	bc	8		
17529	343	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17527	344	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17531	345	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17534	346	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17532	347	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17536	348	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17539	349	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17537	350	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		

17541	351	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17549	352	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F3, anterior-superior, cor 1D.	bc	16		
17547	353	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F3, anterior-superior, cor 2A.	bc	16		
17551	354	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F3, anterior-superior, cor 4B.	bc	16		
17554	355	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17552	356	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17556	357	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17559	358	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17557	359	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17561	360	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17564	361	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17562	362	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17566	363	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17569	364	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H4, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17567	365	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H4, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17579	366	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17577	367	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17581	368	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29283	369	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L10, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29284	370	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L10, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29282	371	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L10, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
56586	372	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L1, anterior inferior, cor 1D bc16.	bc	16		
56587	373	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L1, anterior inferior, cor 2Abc16.	bc	16		
56588	374	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L1, anterior inferior, cor 4B bc16.	bc	16		
28359	375	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L2, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
28360	376	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L2, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
28361	377	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L2, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29289	378	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L3, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		

29290	379	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L3, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29288	380	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L3, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
28362	381	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L4, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
28363	382	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L4, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
28364	383	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L4, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29286	384	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29287	385	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29285	386	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
56589	387	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L7, anterior inferior, cor 1Dbc16.	bc	16		
56590	388	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L7, anterior inferior, cor 2Abc16.	bc	16		
56591	389	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L7, anterior inferior, cor 4Bbc16.	bc	16		
17628	390	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17626	391	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17630	392	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17623	393	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17621	394	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17625	395	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17608	396	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17606	397	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17610	398	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17602	399	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17600	400	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17605	401	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17638	402	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17636	403	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17640	404	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17633	405	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17631	406	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		

17635	407	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17618	408	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17616	409	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17620	410	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17613	411	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17611	412	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17615	413	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
29262	414	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O31, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29263	415	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O31, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29261	416	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O31, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29265	417	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O32, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29266	418	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O32, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29264	419	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O32, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29268	420	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O36, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29269	421	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O36, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29267	422	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O36, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29271	423	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R11, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29272	424	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R11, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29270	425	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R11, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29274	426	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R12, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29275	427	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R12, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29273	428	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R12, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
56595	429	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R14, anterior superior, cor 1Dbc8.	bc	16		
56596	430	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R14, anterior superior, cor 2Abc8.	bc	16		
56597	431	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R14, anterior superior, cor 4Bbc8.	bc	16		
29277	432	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R66, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29278	433	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R66, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29276	434	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R66, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		

29280	435	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular T25, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29281	436	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular T25, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29279	437	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular T25, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
128394	438	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular T44, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
128395	439	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular T44, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
8167	440	Dentes de resina acrílica 264 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
56620	441	Dentes de resina acrílica 266 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
10368	442	Dentes de resina acrílica 266 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
44601	443	Dentes de resina acrílica 266 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	48		
71672	444	Dentes de resina acrílica 266 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
8178	445	Dentes de resina acrílica 2D 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
8262	446	Dentes de resina acrílica 2D 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
616	447	Dentes de resina acrílica 30L 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
617	448	Dentes de resina acrílica 30L 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
613	449	Dentes de resina acrílica 30L 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
8302	450	Dentes de resina acrílica 30M 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	10		
71670	451	Dentes de resina acrílica 30M 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	30		
122833	452	Dentes de resina acrílica 32L 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	un	40		
71669	453	Dentes de resina acrílica 32L 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	40		
8301	454	Dentes de resina acrílica 32L 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
122834	455	Dentes de resina acrílica 32L 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	un	40		
604	456	Dentes de resina acrílica 32M 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
601	457	Dentes de resina acrílica 32M 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
4735	458	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
71668	459	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	40		
4733	460	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
71667	461	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	40		
8212	462	Dentes de resina acrílica 3P 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	10		

8215	463	Dentes de resina acrílica 3P 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	28		
8225	464	Dentes de resina acrílica A25 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	28		
71673	465	Dentes de resina acrílica A26 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
8157	466	Dentes de resina acrílica A26 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	28		
71671	467	Dentes de resina acrílica A26 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
19471	468	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19472	469	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
19473	470	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	51		
19474	471	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux .	bc	52		
19467	472	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19468	473	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	49		
19469	474	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	47		
19470	475	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	58		
19512	476	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19513	477	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	36		
19514	478	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	36		
19515	479	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	36		
19508	480	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19509	481	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	36		
19510	482	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	40		
19511	483	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	40		
19496	484	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19497	485	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19498	486	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19499	487	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	50		
19492	488	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19493	489	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	40		
19494	490	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	40		

19495	491	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19532	492	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19533	493	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	40		
19534	494	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	40		
19536	495	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	40		
19528	496	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19529	497	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	40		
19530	498	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	40		
19531	499	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	40		
128404	500	Dentes de resina acrílica P6 1/8 posterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
126726	501	Dentes de resina acrílica P6 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	45		
126728	502	Dentes de resina acrílica P6 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	45		
71666	503	Dentes de resina acrílica P6 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	35		
128403	504	Dentes de resina acrílica P6 1/8 posterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	15		
126725	505	Dentes de resina acrílica P6 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	45		
126727	506	Dentes de resina acrílica P6 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	45		
71665	507	Dentes de resina acrílica P6 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	35		
19500	508	Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19501	509	Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
19502	510	Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
19503	511	Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
19516	512	Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19517	513	Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19518	514	Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
19519	515	Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19520	516	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19521	517	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	60		
19522	518	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	41		

19523	519	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	44		
25294	520	Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
25295	521	Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	39		
25296	522	Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	40		
25297	523	Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
25291	524	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	8		
21254	525	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	33		
25292	526	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	76		
25293	527	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	45		
19537	528	Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 60 para reposição - Marca Biolux.	bc	8		
19538	529	Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
19539	530	Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
19540	531	Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
19454	532	Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19455	533	Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	41		
19456	534	Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	41		
19457	535	Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	43		
128452	536	Dentes de resina acrílica V25 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
128453	537	Dentes de resina acrílica V25 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	40		
128454	538	Dentes de resina acrílica V25 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
128449	539	Dentes de resina acrílica V26 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
128450	540	Dentes de resina acrílica V26 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	40		
128451	541	Dentes de resina acrílica V26 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
128455	542	Dentes de resina acrílica V2D 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
128456	543	Dentes de resina acrílica V2D1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	40		
128457	544	Dentes de resina acrílica V2D 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19541	545	Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19542	546	Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	36		

19543	547	Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	36		
19544	548	Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	36		
19475	549	Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19476	550	Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19477	551	Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19478	552	Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19479	553	Dentes de resina acrílica V36 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19480	554	Dentes de resina acrílica V36 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	36		
19481	555	Dentes de resina acrílica V36 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19482	556	Dentes de resina acrílica V36 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	36		
19463	557	Dentes de resina acrílica V4 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19464	558	Dentes de resina acrílica V4 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	36		
19465	559	Dentes de resina acrílica V4 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	26		
19466	560	Dentes de resina acrílica V4 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	26		
19458	561	Dentes de resina acrílica V4B 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19460	562	Dentes de resina acrílica V4B 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	36		
19461	563	Dentes de resina acrílica V4B 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	36		
19462	564	Dentes de resina acrílica V4B 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	36		
19504	565	Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19505	566	Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	26		
19506	567	Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	26		
19507	568	Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	36		
19524	569	Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19525	570	Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	36		
19526	571	Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19527	572	Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	36		
19487	573	Dentes de resina acrílica V66 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19488	574	Dentes de resina acrílica V66 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		

19489	575	Dentes de resina acrílica V66 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19491	576	Dentes de resina acrílica V66 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19483	577	Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
19484	578	Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	45		
19485	579	Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	23		
19486	580	Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
25283	581	Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
25284	582	Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
25285	583	Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
25286	584	Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
25287	585	Dentes de resina acrílica V9 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
25288	586	Dentes de resina acrílica V9 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	36		
25289	587	Dentes de resina acrílica V9 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	36		
25290	588	Dentes de resina acrílica V9 1/6 anterior inferior, cor 69	bc	16		
128458	589	Dentes de resina acrílica V9 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
56531	590	Descolador tipo sindesmótomo, duplo, material aço inoxidável, uso odontológico.	un	3		
25179	591	Desensibilizador de dentina na forma gel a base de oxalato-monopotássio-monohidrogenado.	emb	32		
45082	592	Desensibilizante para tratamento de dentes com sensibilidade a variação de temperatura e a alimentos. Composição: Cloreto de Estrôncio a 10%, nitrato de Potássio a 5%. Frasco contendo 10gr.	fco	13		
10025	593	Desinfetante à base de formaldeído.	L	55		
28865	594	Dexametasona 4mg (cx c/ 10 comprimidos).	un	30		
29293	595	Diazepan 10mg/2ml. injetável (embalagem com 5 ampolas).	emb	2		
29396	596	diclofenaco de sódio - comprimido de 50mg.	un	205		
5240	597	Digluconato de clorexidina 0,12%, solução aquosa (fr. c/250ml).	fco	333		
56292	598	Digluconato de clorexidina 0,12%, solução aquosa (fr com 250 ml).	fco	6		
57665	599	Digluconato de clorexidina a 2% (fco c/ 1000ml).	fco	25		
28866	600	Digluconato de clorexidina a 2% (fco c/ 250ml).	fco	102		
62677	601	Dinitrato de isossorbida (isordil) 10mg (cx c/ 30 comprimidos).	cx	1		

62678	602	Dinitrato de isossorbida (isordil) 5mg (cx c/ 30 comprimidos).	cx	1		
23397	603	Dipirona sódica 500mg - comprimido.	un	1100		
122801	604	Dipirona sódica 500 mg comprimido, (caixa com 10 comprimidos); Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	cx	5		
56611	605	Dipirona sódica, gotas, 500 mg/ml, frasco com 10 ml.	fco	2		
29398	606	dipirona sódica, solução oral - frasco com 100ml.	fco	6		
44686	607	Dipirona sódica, solução oral – frasco com 20ml	fco	5		
541	608	Disco de aço com uma face.	un	16		
7413	609	Disco de carburundum 23,0mm x 0,6mm (caixa c/ 100)	cx	8		
23399	610	Disco de lixa metálico, flexível, diamantado, denteado, c/ mandril para peça reta, para uso em resina acrílica e cerâmica.	un	11		
19426	611	Disco flexível diamantado, dupla face, segmentado, para resina e cerâmica.	un	11		
43064	612	Disco para reposição de recortador de gesso marca OGP, com 12 polegadas de diâmetro, furo central de 1 polegada.	un	1		
45078	613	Discos de lixa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Estojo com quatro granulações, sendo: grossa, média, fina e extrafina, com diâmetros de 8 e 12mm. Total de 56 discos sendo 14 unidades de cada granulação e diâmetro, acompanha um mandril.	emb	3		
23400	614	Dissolvente de gesso (fco. com 1000ml).	fco	20		
128478	615	Dobrador de Amarelo ponta reta e curvada Sputnik.	un	5		
128469	616	Dramin B6, solução oral em gotas, com de 25mg/ml de dimenidrinato e 5mg de cloridrato de piridoxina. Frasco de 20ml com autogotejador.	fco	3		
23414	617	EDTA em gel a 24	fco	7		
8782	618	EDTA, uso odontológico (fco. c/ 20ml)	fco	27		
21287	619	Elástico ortodôntico 1/8 - 772013 (pacote com 1000).	pct	2		
128479	620	Elástico para ligadura, tipo Bengalina, embalagem contendo 1000 anéis em cores variadas, distribuídos em 10 Bengalinas com 100 anéis de elásticos cada.	emb	5		
20425	621	Elástico separador - 60.03.302 (pacote com 1000).	pct	1		
56293	622	Elástico separador de dentes , diametro de 4,0 mm, azul, embalagem com 1000 elásticos.	emb	4		
57625	623	Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação	pct	7		

		de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Tamanho: 300 x 500 mm (30 x 50 cm). Pacote com 100 envelopes.				
57624	624	Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Tamanho: 450 x 600 mm (45 x 60 cm). Pacote com 100 envelopes.	pct	2		
48287	625	Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Tamanho: 90 x 260 mm (9 x 26 cm). Pacote com 100 envelopes.	pct	1		
56294	626	Envelope auto selante para esterilização em autoclave 15 x 25 caixa com 200 unidades	cx	1		
56295	627	Envelope auto selante para esterilização em autoclave 9 x 26 cm cx com 200 unidades.	cx	5		
44763	628	Enxerto ósseo desproteínizado de origem bovina. Substituto ósseo com reabsorção mais lenta e maior estrutura. Matriz inorgânica de osso bovino e estrutura similar ao osso humano. Osteocondutor, conferindo resistência ao leito ósseo à medida que é reabsorvido. Para processos com perda de paredes. Tempo de reparo entre 9 e 11 meses. Granulometria 0,5mm Dose 0,5 cc.	un	10		
44765	629	Enxerto ósseo desproteínizado de origem bovina. Substituto ósseo com reabsorção mais lenta e maior estrutura. Matriz inorgânica de osso bovino e estrutura similar ao osso humano. Osteocondutor, conferindo resistência ao leito ósseo à medida que é reabsorvido. Para processos com perda de paredes. Tempo de reparo entre 9 e 11 meses. Granulometria 1,0 mm Dose 0,5 cc.	un	10		
56550	630	Escala de cor clássica para determinar a cor real dos dentes, com as cores A1; A2; A3; A3,5; A4; B1; B2; B3; B4; C1; C2; C3; C4; D2; D3 e D4, na qual cada cor é representado por um dente de cerâmica estratificado a mão que pode ser removido da escala para melhor avaliação da cor. Sugestão de marca: vita classical ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	3		
56468	631	Escavador de dentina duplo número 11 ½ , em aço inoxidável, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento	un	4		

		serrilhado, para uso odontológico.				
56464	632	Escavador de dentina duplo número 14, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, em aço inoxidável, para uso odontológico.	un	4		
56385	633	Escova de aço para limpeza de brocas odontológicas, para uso odontológico.	un	1		
65460	634	Escova de dente adulto, com cerdas de nylon, macias e uniformes, cabo reto medindo aproximadamente 18 cm, embalagem plástica individual.	un	4000		
641	635	Escova de flanela para polimento	un	23		
47120	636	Escova de Limpeza com Pincel 40 x 110 mm Total 470 mm	un	5		
21308	637	Escova dentária adulto, cabo reto, cabeça longa, com cantos arredondados e cerdas macias de nylon com pontas arredondadas.	un	600		
21306	638	Escova dentária infantil, cabo reto, cabeça pequena, com cantos arredondados e cerdas macias ou extra-macias de nylon com pontas arredondadas	un	3800		
56296	639	Escova de Robson para polimento e profilaxia, plana branca, utilizada em contra ângulo.	un	200		
64865	640	Escova para limpeza de unhas, de uso profissional, composta de plástico e nylon, produto não perecível, cerdas de nylon, resistentes ao calor, embalagem individual.	un	273		
48993	641	Escova para prótese (bitufo): possui duas cabeças uma menor e outra maior na mesma ponta do cabo anatômico da escova	un	300		
47317	642	Esculpidor Le Cron nº 5, para porcelana e cera.	un	10		
123520	643	Espaçador para cerômero de látex sólido, rubber-sep (emb. c/ 15g).	emb	2		
21247	644	Espátula "7", com cabo sextavado e com estrias.	un	2		
4484	645	Espátula de holleback 3 S	un	12		
26844	646	Espátula dupla, para procedimentos, nº 7.	un	10		
2036	647	Espátula em inox, nº 24, para manipulação de material odontológico.	un	4		
47318	648	Espátula em plástico flexível para alginato.	un	2		
56390	649	Espátula inox com ponta arredondada, com cabo de plástico para espatulação de gesso odontológico.	un	3		
637	650	Espátula Le Cron	un	2		
47319	651	Espátula nº 22, simples, de uso odontológico.	un	2		
8347	652	Espátula nº 36 de uso odontológico	un	12		
56444	653	Espátula odontológica dupla, para inserção e acomodação de resina composta, em aço inoxidável, tipo Suprafill	un	2		

		número ½ .				
56443	654	Espátula odontológica dupla, para inserção e acomodação de resina composta, em material autoclavável com pontas banhadas em titânio, tipo Thompson número 2.	un	4		
56541	655	Espátula odontológica dupla, para inserção e acomodação de resina composta, em material autoclavável com pontas banhadas em titânio, tipo Thompson número 4.	un	4		
56439	656	Espátula odontológica, material aço inoxidável, dupla, nº 31, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, tipo uso ceroplastia / escultura	un	10		
631	657	Espátula para inserção nº 01	un	3		
19678	658	Espátula para manipular gesso, em metal, lâmina com ponta arredondada med. 10,5cm de comprimento x 19mm de largura, com cabo de madeira.	un	13		
10002	659	Espátula plástica para manipular alginato	un	9		
128489	660	Espelho clínico nº 5, com aumento, sem cabo, para a verificação da cavidade bucal durante diagnóstico e tratamento odontológico, fabricado em aço inox e vidro cristal côncavo para aumentar a visualização da cavidade bucal.	un	20		
19638	661	Espelho clínico, primeiro plano (front-surface), não produz dupla imagem, sem cabo.	un	26		
56570	662	Espelho Metálico Foto Lateral adulto/infantil (IBM 003)- Dupla face, com maior número de formatos, maior resistência a riscos, formato angulado que facilita o manuseio onde o lado não utilizado serve como cabo, é utilizado em fotografias laterais para visualização da face vestibular dos dentes. Embalagem: 1 unidade.	emb	1		
56569	663	Espelho Metálico Foto Oclusal adulto/infantil (IBM 001)- Dupla face, com maior número de formatos, maior resistência a riscos, formato angulado que facilita o manuseio onde o lado não utilizado serve como cabo, é destinado para fotografias Oclusais. Embalagem: 1 unidade.	emb	2		
12952	664	Espelho para fotografia oral, em cristal lapidado, com espelhamento especial de 1ª superfície em ambas as suas faces (dupla face) e levemente fumê, evitando o ofuscamento ao flash. Kit com 4 peças.	kit	1		
8733	665	Espelho plano clínico odontológico, com cabo	un	16		
123521	666	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) liofilizada (caixa c/ 10 unidades).	cx	172		
28871	667	Ethamolin injetável - (cx c/ 6 ampolas de 2ml).	cx	5		
23420	668	Eucaliptol (frasco com 10ml).	fco	10		
23421	669	Eugenol (frasco com 20ml).	fco	13		
56511	670	Expansor mini 6,5 mm. Embalagem com 1 unidade.	un	100		
62803	671	Expansor Unilateral 6,5mm. Embalagem com 1 unidade.	un	90		

56512	672	Expansor Universal 7 mm. Embalagem com 1 unidade.	un	200		
56513	673	Expansor Universal 9 mm. Embalagem com 1 unidade.	un	200		
10106	674	Extrator adulto p/raízes, tipo apical (jogo c/3).	jg	2		
47828	675	Extrator adulto, tipo seldin (jogo c/ 3 - direita, esquerda e reta).	jg	2		
28872	676	Feldene injetável 40mg/2ml (embalagem com 2 ampolas).	emb	2		
28873	677	Fenergan 2ml injetável.	fco	6		
62502	678	Fibra de vidro trançada, impregnada em resina composta fotopolimerizável, embalagem com 03 tiras.	emb	20		
31553	679	Filme de PVC, esticável, transparente, inodoro, atóxico garante alto poder de vedação e resistente à perfuração. Adequado para embalar vários tipos de alimentos. Bobinas acondicionadas em caixa de papelão. Bobina com 30m x 280 mm.	rl	1		
57112	680	Filme específico para impressora marca Agfa, modelo Drystar 5302 Plug and Play, com dimensões 8"X10" (polegadas), equivalente a 20X25 (centímetros), DT2 B, base azul. Caixa c/ 100 unidades.	cx	30		
125565	681	Filme para radiografia intra-oral oclusal, insight, tamanho 57x76mm, único, velocidade F (caixa c/ 25).	cx	8		
125566	682	Filme para radiografia intra-oral periapical, insight, tamanho 22x35mm, único, odontopediátrico, velocidade F (caixa com 100).	cx	40		
23480	683	Filme para radiografia intra-oral periapical, insight, tamanho 22x35mm, único, velocidade F (caixa com 100) - Ref. CAT. 8675332 / odontopediátrico.	cx	1		
125564	684	Filme para radiografia intra oral periapical, insight, tamanho 31x41mm, único, velocidade F (caixa com 150). (COTA PRINCIPAL).	cx	291		
125564	685	Filme para radiografia intra oral periapical, insight, tamanho 31x41mm, único, velocidade F (caixa com 150). (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI) – VINCULADA AO ITEM 684.	cx	97		
22493	686	Filme para radiografia intra oral periapical, insight, tamanho 31x41mm, único, velocidade F (caixa com 150) - Ref. CAT. 1238054.	cx	1		
26798	687	Fio dental banhado por cera, resistente ao desfiamento e rompimento, composto de um único filamento com 34 fios de nylon, sabor menta (rolo com 25m).	rl	5		
308	688	Fio dental (fino) (rolo com 100m).	rl	1678		
65434	689	Fio dental, para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em nylon resistente, com aromatizante, lubrificado com cera natural, livre de impurezas. Embalagem com cortador metálico, em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo. Embalagem plástica, com 100 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência,	un	5000		

		número de lote, validade de número de registro no Ministério da Saúde.				
23486	690	Fio de sutura de nylon, 5-0, monofilamentar, 45cm comp., com agulha atraumática 1/2 de 1,5cm, secção triangular (caixa c/ 24 envelopes estéreis).	cx	9		
21175	691	Fio de sutura de poligalactina 4-0, 70cm de comprimento, com agulha semicírculo 25, seção triangular (cx. com c/ 12).	cx	19		
123523	692	Fio de sutura de poligalactina 5-0, cor branca, 70cm de comprimento, trançado, com agulha atraumática 1/2 de 1/5cm, seção triangular (cx. c/ 12 envelopes).	cx	5		
123524	693	Fio de sutura de poligalactina 5-0, cor violeta, 70cm de comprimento, trançado, com agulha semicírculo 25, seção triangular (cx. c/ 12 envelopes).	cx	2		
123522	694	Fio de sutura de poliglactina vicryl 3-0 com agulha 3/8 círculo, 2,5 cm secção triangular (cx. c/ 12 envelopes).	cx	14		
123525	695	Fio de sutura de polipropileno, monofilamentoso nº 5-0, com agulha atraumática 1/2 de 1.7 cm, secção triangular (cx. c/ 12 envelopes).	cx	8		
11992	696	Fio de sutura de seda preta 4-0, trançada com 45cm de comprimento, sem agulha (cx. c/ 24).	cx	10		
23699	697	Fio de sutura de seda preta, trançada 3-0, com 45cm de comprimento, com agulha atraumática 1/2 de 1,7cm, seção triangular (caixa com 24 envelopes estéreis).	cx	42		
25308	698	Fio de sutura de seda preta trançada, 4.0, 45 cm de comprimento, com agulha atraumática 1/2 de 1,7cm, secção triangular (caixa com 24 envelopes).	cx	40		
2169	699	Fio de sutura nº 4.0 mononylon com agulha 3/8 círculo, 2,5cm cortante (cx.c/24)	cx	3		
29029	700	Fio de sutura Polipropileno 5-0, cardiovascular, com 75 cm, biagulhado com 1,5 cm (caixa com 24 envelopes).	cx	6		
4767	701	Fio de sutura polivicryl multifilamentos 3-0, com agulha semicírculo de 1,5cm (cx c/20)	cx	6		
11994	702	Fio ortodôntico, 0,8mm (rolo c/ 500g).	rl	4		
66482	703	Fio ortodôntico elástico cromo-níquel, redondo, 0,6mm, rolo com 50g.	un	5		
20448	704	Fio ortodôntico, em aço inox, redondo, 1,0mm (rolo c/500g)	rl	2		
123526	705	Fio ortodôntico, em aço inox, redondo, 1,2mm (rolo c/ 50g).	rl	10		
17770	706	Fio ortodôntico, tipo Twist-Flex trançado, de aço, 0,015, (tubo com 10).	un	10		
17771	707	Fio ortodôntico, tipo Twist-Flex trançado, de aço, 0,018", (tubo com 10).	un	1		
23489	708	Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival, com epinefrina, embalagem com 250 cm, calibre 000 (ultrafino).	un	29		
23490	709	Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival, com epinefrina, embalagem com 250 cm, calibre 00 (extrafino).	emb	25		

23491	710	Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival, com epinefrina, embalagem com 250 cm, calibre 0 (fino).	fco	25		
45087	711	Fio retrator gengival, 100% algodão egípcio, trançado e com fibras paralelas. Embalagem com 250cm de fio, branco com preto, tamanho 000: ultrafino.	fco	3		
45088	712	Fio retrator gengival, 100% algodão egípcio, trançado e com fibras paralelas. Embalagem com 250cm de fio, branco com preto, tamanho 00: extrafino.	fco	5		
68933	713	Fita adesiva para autoclave, em papel crepado, com listras impressas com tinta especial que em contato com a temperatura empregada muda de cor tornando-se pretas; medida de 19mm de largura x 30m de comprimento x 0,18mm de espessura.	rl	6		
48476	714	Fita cirúrgica micropore hipoalergênica, porosa, com capa, medidas 12mm x 10m, cor branca.	rl	5		
7296	715	Fita cirúrgica microporosa hipoalergênica, porosa, com capa, medidas 50mm x 4,5m, cor branca ou transparente, embalagem contendo lote, data de fabricação e validade.	rl	4		
67153	716	Fixador convencional, pronto para uso, processamento manual de filmes radiográficos, (frasco com 475 ml). CAT. 1562826. (Solução para reposição).	fco	591		
47995	717	Fixador e Reforçador para processadora automática, RP X-OMAT LO, (kit para preparar 38 litros), conjunto composto de 2 partes: Parte A - 2 frascos com conteúdo líquido de 4,731 litros (l) cada e Parte B - 2 frascos com conteúdo líquido de 946 mililitros (ml) cada. CAT. 8868804	kit	12		
17653	718	Fixador para dentadura, em creme, sem cheiro e sem sabor (frasco com 40 g).	fco	15		
45089	719	Flúor em espuma para fluoretação de esmalte dental, com 1,23% de fluoretos. Frasco com 100g. Sabor Tutti - frutti - neutro.	fco	10		
29399	720	fluoreto de sódio 0,05% - embalagem com 1 litro.	L	2		
123527	721	fluoreto de sódio 0,05% (embalagem com 500ml).	emb	4		
28874	722	Fluoreto de sódio a 0,2% (frasco c/ 500ml).	fco	10		
12223	723	Flúor Gel Acidulado 1,23%, com sabor (200 ml)	un	5		
19632	724	Flúor gel com sabor, PH neutro (frasco c/ 200ml)	fco	19		
12222	725	Flúor gel tixotrópico, com sabor, para aplicação de 1 minuto, validade mínima de 24 meses (fco. c/ 200ml).	fco	7		
9965	726	Fluxo para solda à prata, cód. 35.30.020 (vidro c/ 14g).	fco	9		
66509	727	Folha de lixa Champagne, para acabamento, formato regular, destinado para o lixamento a seco de chapas, primers, lacas, seladoras e vernizes, automotivos e moveleiros. Constituído de óxido de alumínio, revestindo um papel leve,	un	230		

		com granulometria de 150 e uma camada de no-fil cobrindo os grãos abrasivos para reduzir o empastamento na lixa.				
44191	728	Formol a 10% - litros.	L	5		
28875	729	Fucsina concentrada.	L	1		
8751	730	Gás para maçarico manual (mini-flan), embalagem com 400ml.	emb	19		
20478	731	Gás refrigerante (tetrafluroetano) a temperatura de -50°C para testes de sensibilidade pulpar (frasco com 200ml).	fco	22		
652	732	Gesso comum, tipo II.	kg	777		
23512	733	Gesso pedra especial, tipo III (kg), cor amarela, a base de alfa hemi-hidrato, relação A/P de 0,30 a 0,35ml, tempo de presa de 8 a 12min, expansão de presa 0,09 a 0,15%, resistência à compressão após 1 hora acima de 270kg/cm2, constando instruções do fabricante na embalagem.	kg	577		
23515	734	Gesso pedra especial, tipo III (kg), cor branca, a base de alfa hemi-hidrato, relação A/P de 0,30 a 0,35ml, tempo de presa de 8 a 12min, expansão de presa 0,09 a 0,15%, resistência à compressão após 1 hora acima de 270kg/cm2, constando instruções do fabricante na embalagem.	kg	405		
23500	735	Gesso pedra especial, tipo IV, c/ tempo de presa 8 a 10min expansão de presa aproximada 0,08%, resistência à compressão: 1 hora a cima de 490 kgf por cm2 (7000psi), seco acima de 900 kgf por cm2 (1300psi) na proporção de 100g/22ml de água, cor rosa.	kg	238		
29241	736	Gesso sintético extra-durotipo IV (100g 21ml de água, tempo de presa 12-14 minutos, resistência à compressão 20.450 psi, expansão 0,05%, embalagem com 2 kg).	emb	12		
19660	737	Glazer - finish gloss do cimento de ionômero de vidro, fo- topolimerizável, para reposição Vitremer 3M (frasco com 6,5 ml).	fco	6		
62711	738	Glaze selador, fotopolimerizável à base de monocomponente de verniz, indicado para resinas, frasco com 30ml	un	5		
26817	739	Glutaraldeído 2% (emb. c/ 1000ml). Com validade de 28 dias.	L	10		
56567	740	Glutaraldeído 2% (emb. c/ 5000 ml). Com validade de 28 dias.	emb	1		
17462	741	Godiva em bastão verde ou marrom (cx. com 15 bastões).	cx	53		
21274	742	Godiva em placa p/moldagem, super plástica, fusão 55° a 65°c (cx. c/ 08).	cx	5		
2193	743	Gorro cirúrgico descartável, gramatura 30g, com elástico, cor branca (pacote com 100 unidades).	pct	13		
21196	744	Gorro cirúrgico descartável, gramatura 30g, tiras de amarrar, cor branca (pacote com 100 unidades).	pct	13		
8632	745	Grampo especial tipo Ivory, nº 14A.	un	2		
21494	746	Grampo especial tipo Ivory, nº W8A	un	2		
323	747	Guardanapo duplo de papel, 33 X 33cm (pct. c/ 50)	pct	242		

23517	748	Guta percha em bastão p/ obturação provisória (fco c/ 40g.)	fco	10		
23519	749	Haste flexível com pontas de algodão, material da haste em plástico, aplicação higiene pessoal, com tratamento especial antigermes (caixa com 150 unidades).	cx	53		
20517	750	Haste flexível com pontas de algodão, material da haste em plástico, aplicação higiene pessoal, com tratamento especial antigermes (caixa com 75 unidades).	cx	55		
24612	751	Hemostático coagulante líquido a base de sulfato férrico a 15,5% (frasco com 30ml).	fco	15		
123528	752	Hemostático coagulante viscoso a base de sulfeto férrico a 20%. Kit contendo 1 seringa de 1,2ml e 5 pontas dentodifusoras	kit	10		
7854	753	Hidróxido de cálcio em pó p.a. (vd.c/10g).	fco	18		
131096	754	Hipoclorito de Sódio 2,5% (soda clorada), desinfetante e antisséptico indicado para instrumentação e irrigação de canais radiculares.	L	4		
51992	755	Indicador Biológico (Caixa com 50 Unidades). Indicador biológico para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Quando a esterilização for bem sucedida a ampola teste permanecerá roxa e a ampola controle mudará para amarelo. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Acompanha manual de instruções com área para documentação e arquivamento dos resultados. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Especificações Técnicas: Esporos Autocontidos: Geobacillus Stearothermophilus. Referência: Clean-Test Cristófoli - Fabricante: Clean-Up Biotecnologia. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).	cx	1		
25163	756	Instrumento para fio retrator GCR 113BR	un	2		
6644	757	Iodofórmio (fco. c/ 10g).	fco	7		
48373	758	Ionômero de vidro fotopolimerizável para base e forramento. Kit com 9g de pó; 5,5ml de líquido, colher dosadora e bloco de espatulação.	kit	8		
45083	759	Ionômero de vidro para cimentação e forramento de cavidades. Cura química, radiopaco e com liberação de flúor. Embalagem contendo 1 frasco de pó de ionômero de vidro com 15gr, 1 frasco de líquido com 10gr, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação.	emb	5		
23522	760	Isolante para resina acrílica composto de alginato de sódio, detergente, tamponante, conservante e água purificada (frasco com 500ml).	fco	43		
16458	761	Jogo de moldeira para desdentado (com 8 moldeiras).	jg	1		
123588	762	Jogo de moldeiras perfuradas, para desdentado, contendo 3 moldeiras superiores nos tamanhos 52, 54 e 56, e 3 moldeiras inferiores nos tamanhos 51, 53 e 55.	jg	5		
10214	763	Jogo de moldeiras tipo Vernes.	jg	1		

56298	764	Kit acabamento grana fina, alta rotação (1112F, 3118F, 3168F, 1190F, 3195F, 2135F, 1093F).	kit	9		
56509	765	Kit academico composto por: 1 peça de mão de alta rotação (em alumínio, silenciosa, refrigeração com spray triplo de água, sistema de colocação e retirada de brocas com saca-brocas, conexão dois furos, turbina microbalanceada, autoclavável até a temperatura de 135°, rolamento em ceramica, rotação de 400.000 rpm, consumo de ar de 42l/min, pressão de 30psi, diametro da cabeça de 11mm, altura da cabeça de 12,3mm, consumo de água no spray 42ml/min, nível sonoro de 69db); 1 micro motor sem spray (odontológico em alumínio, autoclavável até 135°, rotação de 5000 a 20000 rpm, pressão de 60 a 80psi, consumo de ar (1/min) 65, acoplamento através do sistema intra, alto torque, silencioso, conexão dois furos, peso de aproximadamente 92g); 1 peça de mão de baixa rotação (contra-ângulo) em alumínio, uso odontológico, com sistema intra e rotação de até 20.000 rpm, comprimento total 89,5, diâmetro máximo 20, tipo cabeça sistema fixação broca/trava mecânica, ajuste cabeça sem ajuste, forma ponta cabeça retangular raio circular parte frontal); 1 peça reta (uso odontológico em alumínio, sistema de transmissão de 1:1, rotação de até 20.000 rpm, sistema de travamento de broca feito por anel de regulagem presente no corpo da peça reta, união engate sistema intra, forma ponta cônica, utiliza brocas PM de 2,35mm, pode ser autoclavada em temperatura de até 135°); 1 sacador de broca para FG; 2 borracha de vedação da conexão; 1 pinça do contra ângulo e 1 estojo metálico com tampa removível. OBS: O micro motor, peça de alta rotação, contra-ângulo e peça reta deve ter certificado de boas práticas de fabricação (BPF). Referência: Marca "Dabi Atlante" ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	kit	6		
62681	766	Kit com 1 cânula e 3 agulhas com bisel nos diâmetros 1,0mm, 1,5mm e 2,0mm. Deve possuir as curvaturas das agulhas compatíveis com a necessidade diária, facilitando a aspiração das soluções irrigadoras durante o tratamento de canal. O tamanho da cânula deve favorecer a empunhadura e deve ser lisa (sem roscas) para facilitar a limpeza e remoção de detritos, evitando contaminação cruzada. Registro na Anvisa.	kit	2		
28516	767	kit contendo: 02 toalhas de mão absorvente 100% algodão (0,50x0,50); 02 aventais cir. longo c/ punho de malha gr 40; 02 campos cir. p/ mesa auxiliar (1,0x1,0m); 02 protetores p/ refletor (tnt); 02 campos protetores p/ cabos e sugador gr 40; 01 campo fenestrado p/ corpo e face gr 40 (1,8x1,0m).	kit	130		
43061	768	Kit contendo 2 frascos com 15ml de verniz fotopolimerizável para selamento de superfícies de coroas em resina fotopolimerizável, e 1 frasco com 15ml de líquido de limpeza para pincéis.	kit	5		
47360	769	Kit contendo: Brocas diamantadas para alta rotação, pescoço curto - n°s 1012, 1013, 1014, 1015 e 1019. Obs: todos os itens do kit devem ser da mesma marca.	kit	1		
44700	770	Kit de acabamento e polimento de resina composta- silicones abrasivos 8090, indicado para o acabamento e polimento final de restaurações e facetas realizadas com resina composta, contendo uma Broca Torpedo n° 8091F, uma Broca Lentilha n° 8092F, uma Broca Ogiva n° 8093F, uma Broca Taça n° 8094F, uma broca Torpedo n° 8091FF, uma Broca	kit	2		

		Lentilha nº 8092FF, uma Broca Ogiva nº 8093FF, uma Broca Taça nº 8094FF.				
62735	771	Kit de borrachas abrasivas cilíndrica com ponta, montada em mandril, para polimento de metais, kit com 3 un	kit	6		
29252	772	Kit de material de impressão à base de polieter de alta viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, acetato polimérico, flavorizantes e corantes, bisnaga de 120 ml. pasta catalisadora: sal sulfônico, éster de ácido cítrico, sílica, terra diatomácea, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, corante e acetato polimérico, bisnaga com 15ml. um bloco de espatulação.	kit	18		
122697	773	Kit de material de impressão à base de polieter de baixa viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, acetato polimérico, flavorizantes e corantes, bisnaga de 120 ml. pasta catalisadora: sal sulfônico, éster de ácido cítrico, sílica, terra diatomácea, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, corante e acetato polimérico, bisnaga com 15ml. um bloco de espatulação.	kit	21		
21429	774	Kit de material de impressão à base de polieter de média viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, acetato polimérico, flavorizantes e corantes, bisnaga de 120 ml. pasta catalisadora: sal sulfônico, éster de ácido cítrico, sílica, terra diatomácea, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, corante e acetato polimérico, bisnaga com 15ml. um bloco de espatulação.	emb	42		
23550	775	Kit de material de impressão à base de polissulfeto, consistência regular, tipo II, contendo uma bisnaga com pasta catalisadora com 75g (45ml), uma bisnaga contendo pasta base com 130g (90ml) e um vidro de adesivo para moldeira.	kit	8		
20514	776	kit de material de impressão à base de polysiloxano (silicona de condensação) contendo pote de alta consistência com 576ml, bisnaga de consistência fluida, com 140 ml e catalisador para silicona de condensação a base de polysiloxano, bisnaga com 60 ml. Obs.: todos da mesma marca.	kit	133		
21373	777	Kit de material de impressão (silicona de adição) à base de polivinil siloxano, silicones, sílica de quartzo, carbonato de cálcio, óleo mineral e óxido férrico contendo 01 pote de pasta densa com 305ml, um pote de pasta densa ativadora de 305ml, pasta fluida de média viscosidade, presa regular, composta de vinilpolidimetilsiloxano, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	un	49		
19408	778	Kit de pastas especiais para polimento de resinas compostas, contendo 2 bisnagas para polimento em seqüência (pasta inicial e polimento final).	kit	20		
23526	779	Kit de resina acrílica composto por: 1 frasco de pó c/ 25g (copolímero de metil metacrilato) cor vermelha, 1 frasco líquido de 30ml (monômero metil metacrilato), 1 isolante com 3g (parafina e óleo mineral e 1 conta gotas).	kit	111		
56436	780	Kit de seringa plástica para injeção de elastômeros com bico especial; o kit contém 01 seringa plástica, 02 bicos e 01	kit	2		

		escova para limpeza, autoclavável.				
128402	781	Kit opacificador indicado para reforços metálicos de prótese total, selas metálicas de próteses parciais removíveis, contendo os seguinte: 03 frascos de opacificadores (rosa claro, rosa escuro e dentina 62) com 20 gramas cada; 01 líquido fotopolimerizável de 15 ml; 01 líquido autopolimerizável de 15 ml; e 01 agente de união com 5ml.	kit	4		
56858	782	Kit para acabamento de restaurações odontológicas fino; contendo broqueiro autoclavável com as seguintes brocas diamantadas para alta - rotação: 1112FF; 3118FF; 3168FF; 1190FF; 3195FF; 2135FF; 1093F; sendo uma unidade de cada broca.	kit	2		
56429	783	Kit para acabamento de restaurações odontológicas fino e ultra fino; contendo broqueiro autoclavável com as seguintes brocas diamantadas para alta - rotação: 3118F; 1190F; 3195F; 2135F; 1190FF; 3168FF; 3195FF; sendo uma unidade de cada broca.	kit	2		
56857	784	Kit para acabamento de restaurações odontológicas ultra fino; contendo broqueiro autoclavável com as seguintes brocas diamantadas para alta - rotação: 1112FF; 3118FF; 3168FF; 1190FF; 3195FF; 2135FF; 1093FF; sendo uma unidade de cada broca.	kit	2		
56539	785	Kit para preparo tipo inlay e onlay de brocas diamantadas para alta - rotação; contendo broqueiro autoclavável com as seguintes brocas: 4138; 4138F; 4137; 4137F; 2133; 2133F; 9714FF; 1046; 1014; 3131.	kit	2		
42585	786	Kit profissional condicionador de tecidos para prótese removível, resiliente, cor rosa, não exotérmico ideal para aplicação pós-cirúrgica. Tempo de polimerização em torno de 15 minutos na boca. Kit contendo: 170gr de pó; 177ml de líquido, espátula de manipulação, recipiente de plástico para dispensação de pó, dispensação de vidro para o líquido e gel lubrificante de mucosa e lábio. Validade mínim de 03 anos.	kit	22		
42584	787	Kit profissional para reembasamento de prótese total, cor rosa de consistência dura com reação exotérmica baixa durante a cura, com tempo de polimerização em aprox. 10 minutos. Kit contendo: 80gr de pó; 55ml de líquido; espátula para manipulação, dispositivo para dispensação do líquido e gel lubrificante para lábios e mucosa. Validade mínima 03 anos.	kit	15		
66488	788	Lamina de aço inox para matriz n° 5, medidas 0,05x5x500mm, rolo com 50 cm	rl	6		
123530	789	Lâmina de aço inox para matriz (n° 5mm) (rl c/ 50cm)	rl	200		
123531	790	Lâmina de aço inox para matriz (n° 7mm) (rl c/ 50cm)	rl	200		
66577	791	Lâmina de bisturi n° 15, para ser acoplada em cabo n° 3 (Caixa com 100 unidades).	cx	3		
328	792	Lâmina para bisturi em aço carbono n° 12 (caixa com 100).	cx	4		
23537	793	Lâmina para bisturi em aço carbono n° 15C (caixa com 100).	cx	14		
327	794	Lâmina para bisturi n° 11 (caixa com 100).	cx	6		

329	795	Lâmina para bisturi nº 15 (caixa com 100).	cx	1		
3379	796	Lamparina metálica a álcool, completa, com tampa e pavio.	un	11		
56621	797	Lamparina para prótese dentaria tipo hanau.	un	14		
44289	798	Lancetas para o lancetador Accu-Chek Softclix (Diâmetro da agulha trifacetada: 0.4 mm, com revestimento de silicone) frasco c/ 25, produto para reposição.	fco	2		
2887	799	Lanolina líquida	kg	30		
66496	800	Lápis cópia, roxo, utilizado para riscar pele, tecido e outras finalidades como risca de gesso e resina.	un	10		
57661	801	Lençol de borracha aromatizada, tipo madeitex, cor azul, tamanho 13,5x13,5cm, validade mínima 36 meses. (Caixa c/ 26).	cx	7		
21276	802	Lentilha abrasiva siliconizada para polimento universal, utilização em mandril de disco de lixa, tamanho pequeno (cx. c/50 unidades).	cx	3		
128392	803	Liga de Níquel Cromo, (Ni-Cr), sem berílio, para fundição em laboratório de prótese (embalagem com 250 gramas).	emb	6		
23542	804	Liga de prata pra fundição, com aproximadamente 80% de prata pura (vd. c/ 30g).	fco	67		
24646	805	Lima endodôntica de aço inox. manuais de 21mm de comp. tipo K nº10(cx c/ 6)	cx	1		
24650	806	Lima endodôntica de aço inox. manuais de 21mm de comp. tipo K nº 15(cx c/ 6)	cx	1		
24647	807	Lima endodôntica de aço inox. manuais de 25mm de comp. tipo K nº 10(cx c/6)	cx	1		
24651	808	Lima endodôntica de aço inox. manuais de 25mm de comp. tipo K nº 15(cx c/ 6)	cx	1		
25320	809	Lima endodôntica Flex R, 1ª série, nº 40, com 25mm de comprimento.	cx	1		
8641	810	Lima K-Flex nºs 15-40, 21mm.	cx	1		
8643	811	Lima K-Flex nºs 45-80, 21mm.	cx	1		
14800	812	Lima para osso.	un	1		
6661	813	Lima periodontal, tipo Schluger.	un	4		
56359	814	Lima tipo Kerr nºs 15-40 - 1ª série - 31mm, secção transversal circular em aço inoxidável e cabo anatômico colorido segundo padrões internacionais (caixa com 6 unidades).	cx	1		
56362	815	Lima tipo Kerr nºs 45-80 - 2ª série - 21mm, secção transversal circular em aço inoxidável e cabo anatômico colorido segundo padrões internacionais (caixa com 6 unidades).	cx	1		
56510	816	Lima, tipo para osso, material aço inoxidável, modelo tipo Seldin, duplo, número 12, uso odontológico.	un	3		
16601	817	Limpador de língua Kolbe, descartável, em formato de "V".	un	70		

29235	818	Líquido de modelar 6ml Ref. 1991 p/ reposição Kit Ceramage 8 cores	un	6		
19661	819	Líquido do cimento de ionômero de vidro, fotopolimerizável para restauração, reposição Vitremer 3M (frasco com 8 ml).	fco	6		
62441	820	Líquido do cimento de ionômero de vidro modificado por resina, com tripla polimerização, indicado para restauração, com copolímero de ácido polialcenóico, canforoquinona, grupos metacrilatos, HEMA e água (frasco contendo 8ml).	fco	6		
8097	821	Líquido esporicida, tuberculicida, fungicida, bactericida, viruscida para desinfecção e esterilização de instrumentos (semi-críticos) a base de glutaraldeído a 2%, frasco com 1L.	L	60		
56667	822	Líquido redutor de tensão (Anti-bolha), frasco com 100 ml.	fco	10		
48957	823	Lixa para ferro nº 220	un	105		
62346	824	Lixa para madeira nº 180.	un	70		
125567	825	Lupa 3,5 ou maior para cabeça.	un	3		
20203	826	Lupa de mão, aumento de 10X, medidas aproximadas: 10cm (diâmetro) x 8cm(comprimento do cabo).	un	3		
51498	827	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, embalada em par - nº 6,0 (extra-pequeno).	par	100		
23756	828	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, embalada em par - nº 7,0 (pequeno).	par	565		
23757	829	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, embalada em par - nº 7,5 (médio).	par	660		
23758	830	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, embalada em par - nº 8,0 (grande).	par	650		
23759	831	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, embalada em par - nº 8,5 (extra grande).	par	250		
47174	832	Luva de borracha para lavar material (tamanho `P`). par	par	5		
14607	833	Luva de borracha, para limpeza, antiderrapante, internamente aveludada, reforçada, confeccionada dentro das normas do Ministério do Trabalho, CA (Certificado de Aprovação) - tamanho pequeno.	par	2		
23802	834	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, não talcada (caixa com 100) - tamanho 7,0 / P.	cx	39		
23803	835	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, não talcada (caixa com 100) - tamanho 7,5 / M.	cx	11		
23798	836	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (caixa com 100) - tamanho 6,5 / PP.	cx	100		
23796	837	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (caixa com	cx	389		

		100) - tamanho 7,0 / P.				
23797	838	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (caixa com 100) - tamanho 7,5 / M.	cx	397		
23799	839	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (caixa com 100) - tamanho 8,0 / G.	cx	164		
64768	840	Luva Nitrílica: Confeccionada em 100% látex nitrílico. Palma anti-deslizante, espessura fina, interior liso, sem talco, amido ou proteínas. Punho com bainha. Resistência mecânica a rasgos e perfurações. Grande resistência química. Comprimento: 240 mm. Tamanho Pequeno. Caixa com 50 pares.	cx	6		
26790	841	Luva para procedimentos, antiderrapante, texturizada, hipoalérgica, levemente talcada, ambidestra, tamanho P (caixa com 100).	cx	10		
26855	842	Luva plástica descartável - sobreluva (caixa com 100) - tamanho M.	cx	32		
14492	843	Maçarico para soldagem ortodontia, com chama horizontal e acendimento automático.	un	1		
3295	844	Mandril fendado para peça de mão.	un	13		
62713	845	Mandril para disco de lixa e disco para corte de metais, para uso em peça de mão	un	12		
45129	846	Mandril para disco de lixa, para uso em peça de mão r, adaptador para alta rotação.	un	2		
12263	847	Mandril para uso em discos tipo soft-lex.	un	2		
6549	848	Máscara cirúrgica descartável, com elástico, cor branca (pcte. c/ 100).	pct	18		
123532	849	Máscara cirúrgica descartável, com elástico, cor branca (pcte. c/ 50)	pct	103		
14059	850	Máscara cirúrgica descartável, com três camadas, hipoalérgica, com tiras de amarrar, suporte nasal em alumínio, cor branca (cx c/ 50).	cx	88		
17047	851	Máscara descartável, em material SMS grau médico, com três camadas, hipoalérgica, tiras laterais em lycra, suporte nasal em alumínio, cor branca (caixa com 50).	cx	38		
122714	852	Material de impressão à base de polysiloxano (silicona de condensação), de consistência fluida, bisnaga com 140ml.	un	64		
17740	853	Material de impressão à base de silicona de condensação hidrofílica consistência pesada (pote com 1365g).	emb	14		
20515	854	Material de impressão (silicona de adição) , pasta fluida de baixa viscosidade, presa regular, composta de vinil polimetilsiloxano, silicone, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	emb	15		
29257	855	Material de impressão (silicona de adição), pasta fluida de consistência ultra-leve, presa regular, composta de vinil polimetilsiloxano, silicone, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	un	3		
10087	856	Material de impressão (silicona de adição) pasta fluida, de média viscosidade, presa regular, composta de vinil	emb	15		

		polidimetilsiloxano, silicone, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.				
125571	857	Material de moldagem à base de polissulfeto de média viscosidade tipo II, com pasta base contendo polímero do polissulfeto, cargas e plastificadores e pasta catalisadora contendo peróxido de chumbo, enxofre e azeite. Embalagem contendo uma bisnaga com pasta catalisadora com 70mg (130g) e uma bisnaga contendo pasta base com 70ml (100g).	kit	4		
123580	858	Material de moldagem à base de silicona de condensação, consistência de massa densa, pote contendo 576ml (1Kg), Zetaplus. (Material de reposição).	emb	11		
23554	859	Material de moldagem a base de vinil polixiloxano, hidro- fílico, de alta resistência ao rasgamento e alta estabilidade dimensional, composto por: pasta densa de mistura manual e pasta fluída acondicionadas em cartuchos de auto mistura (kit contendo 2 cartuchos de pasta fluída c/ 48ml, pasta densa c/ 610ml, 12 ponteiros de mistura, ponteiros intra-orais, colher de medida e dispensador da pasta fluída).	kit	5		
23549	860	Material de moldagem a base poliéter, hidrofílico, mono- fásico composto por duas pastas (pasta base e pasta catalisadora), pasta base contendo: polímero trimetileno, gorda hidrogenada, oxipropileno, tolueno, imidazol, carga orgânica, pigmentos e aroma, pasta catalisadora contendo: sal sulfônico, plastificante, carga inorgânica e pigmentos (kit contendo: 1 tubo de pasta base - 120ml, 1 tubo de pasta catalisadora - 15ml, 1 frasco com 17ml de adesivo e um bloco de mistura).	kit	15		
56301	861	Matriz de poliéster circular TDV light cure system, para restaurações classe II com resina composta, para dentes molares produzidas em poliéster de espessura 0,05 mm, pré-contornadas e com sistema de fixação incorporado que permite a regulagem da matriz ao tamanho do dente.	kit	5		
56302	862	Matriz de poliéster circular TDV light cure system, para restaurações classe II com resina composta, para dentes pré-molares produzidas em poliéster de espessura 0,05 mm, pré-contornadas e com sistema de fixação incorporado que permite a regulagem da matriz ao tamanho do dente (kit com 20).	kit	5		
123545	863	Metal amarelo LA a base de cobre-alumínio para fundição em prótese odontológica (pote/frasco 100g).	fco	40		
62514	864	Metal amarelo LA a base de cobre-alumínio para fundição em prótese odontológica (pote/frasco 200g).	fco	23		
128400	865	Mini Maçarico de uso odontológico para trabalhos de ortodontia e consertos em PPR com as seguintes especificações: funcionamento a gás atingindo 1300°C; com travamento e dispositivo de segurança; com regulagem de chama e acendedor automático.	un	2		
41998	866	ML Primer Marca Ceramage , frasco com 5ml, para reposição.	un	3		
47338	867	Moldeira parcial, perfurada, metálico, para uso em prótese dental, com cabo articulado.	un	8		
3366	868	Moldeira perfurada de alumínio polido (jg c/ 14).	jg	3		

17784	869	Moldeira plástica, cód. 754.01.016 (conjunto com 8).	cj	2		
24621	870	Mufla nº 6, em latão, para prótese dentária.	un	6		
22503	871	Mufla nº 7, para dentaduras, em latão, com encaixe.	un	20		
131120	872	Mufla para polimerização através de técnica de microondas.	un	2		
44774	873	Nimesulida 100mg (caixa c/ 12 comprimidos).	cx	40		
56386	874	Óculos cirúrgico de proteção panorâmica individual, para uso de fotopolimerizador e laser, material armação borracha flexível, com ventilação, material lente policarbonato laranja, ajuste perfeito, tipo lente anti - embaçante, extra anti - risco, características adicionais cor da armação preta, absorção de luz ultravioleta.	un	3		
26182	875	Oculos cirúrgico de proteção panorâmica, transparente, armação de borracha flexível e lente de policarbonato, ajuste perfeito, com ventilação e hastes com lente anti-embaçante, anti-estático, anti-risco, absorção de luz ultravioleta.	un	8		
42661	876	Óculos com lentes incolor de policarbonato para proteção contra impacto com tratamento anti-risco e antiembaçante. Armação com uma única peça de polipropileno, com borracha macia que se acomoda à face do usuário e com sistema de ventilação indireta. Tirante elástico ajustável.	un	5		
44824	877	Óculos de Segurança: constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato Incolor, hastes tipo espátula com proteção lateral com seis fendas para ventilação indireta, confeccionadas no mesmo material da armação. Deve possuir CA (Certificado de Aprovação).	un	6		
7895	878	Opacificador fotopolimerizável para mascaramento de pinos e metais expostos, cor universal.	un	10		
43044	879	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A1O – Marca Ceramage para reposição.	un	3		
43045	880	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A2O – Marca Ceramage para reposição.	un	3		
43047	881	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A3,5O – Marca Ceramage para reposição	un	3		
43046	882	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A3O –Marca Ceramage para reposição.	un	3		
43048	883	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor B1O – Marca Ceramage para reposição.	un	3		
28391	884	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor B2 - Marca Ceramage para reposição.	un	3		

43050	885	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor C1O – Marca Ceramage para reposição.	un	1		
43051	886	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor C2O – Marca Ceramage para reposição.	un	3		
28392	887	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor C3 - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	3		
490	888	Otosporin (frasco c/ 10ml)	fco	10		
99248	889	Óxido de zinco p.a (VD C/ 50G.)	fco	3		
44479	890	Panela ortodôntica nº 3 (1 1/2), para eliminação de bolhas, uso com ou sem compressor.	un	2		
4772	891	Papel Carbone para articulação azul-vermelho (bloco com 12 folhas) 100x20mm.	pct	30		
10228	892	Papel oclusal dupla face (vermelho e preto), extra-fino com 0,008mm de espessura (caixa c/ 280 folhas).	cx	18		
52698	893	Papel para embrulho, material grau cirúrgico, para utilização em autoclaves, dentro das normas da Vigilância Sanitária. Bobina de tamanho aproximado: 300 mm (largura) x 100 m (comprimento).	un	7		
123546	894	Papel para embrulho, material grau cirúrgico, para utilização em autoclaves, dentro das normas da Vigilância Sanitária. Bobina de tamanho aproximado: 600 mm (largura) x 100 m (comprimento)	un	10		
28878	895	Paracetamol 500mg (comprimido).	un	500		
122804	896	Paracetamol 500 mg comprimido. (caixa com 20 comprimidos) Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	cx	6		
122806	897	Paracetamol 750 mg comprimido. (caixa com 20 comprimidos) Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	cx	6		
56573	898	Paracetamol Comprimidos 750 mg.	un	250		
44712	899	Paracetamol gotas - 200mg/ml, frasco com 15ml.	fco	5		
56303	900	Paramonoclorofenolcanforado (vd com 20 ml).	fco	27		
123547	901	Pasta de polimento chrometal 2, massa verde para polimento de metais (embalagem c/350g)	emb	3		
44556	902	Pasta de polimento dual-lustre, cor branca, para acabamento e polimento de resinas-unidade. (lata com 300 grs).	un	1		
123548	903	Pasta de polimento em prótese dentária (de resina) com composição a base de dióxido de siliciopolimento (bastão com 150g).	un	4		
45103	904	Pasta dessensibilizante e remineralizante para uso profissional a base de nano hidroxiapatita. Com nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Embalagem com 1 seringa de 3gr e 5 ponteiros aplicadoras.	kit	7		

123556	905	Pasta endodôntica, a base de hidróxido de cálcio, com os seguintes excipientes: óxido de zinco, colofônia e PEG 400. (emb. com. 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta e 2 tubetes plásticos com 2,2g de glicerina)	emb	35		
123555	906	Pasta endodôntica, a base de hidróxido de cálcio, com paramonoclofenol canforado, com os seguintes excipientes: óxido de zinco, colofônia e PEG 400. (emb. com. 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta e 2 tubetes plásticos com 2,2g de glicerina)	emb	35		
123557	907	Pasta especial para polimento de resinas compostas, para o acabamento inicial e polimento preliminar de resinas e outros materiais restauradores. Embalagem contendo 1 seringa com 4g de pasta para acabamento inicial da superfície e 1 seringa com 4g de pasta para polimento preliminar ao polimento final .	kit	10		
48172	908	Pasta homogênea levemente amarelada, alcalina, hidrossolúvel com odor de paramonoclofenol canforado e pronto para o uso imediato. Composição: Pasta de hidróxido de cálcio com Paramonoclorofenol Canforado – Hidróxido de cálcio – 48,32 g%; Paramonoclofenol – 0,72 g%; Cânfora – 2,16 g%. Excipientes: Óxido de zinco, Colofônia e PEG 400. Glicerina – 100,00 g%. Apresentação – Estojo com Paramonoclorofenol Canforado contendo: 02 tubetes plásticos com 2,7g de pasta cada tubete e 02 tubetes plásticos com 2,2g de glicerina.	emb	5		
45079	909	Pasta para polimento e brilho final de resinas em geral. Composição: óxido alumínio, carbowax, espessantes e mentol. Granulação extrafina. Seringa com 4g e 1 ponteira.	un	2		
21278	910	Pasta para refinamento do polimento de aparelhos removíveis (embalagem com 500g).	emb	1		
14942	911	Pasta para tratamento de alveolite (emb. com 10g).	emb	12		
740	912	Pasta profilática com sabor (embalagem com 90g).	emb	42		
21403	913	Pasta zincoenolica para moldagem, com eugenol (kit contendo base e catalisador).	kit	108		
13374	914	Pavio para lamparina a álcool, com no mínimo 12cm de comprimento.	un	63		
23613	915	Pedra pomes abrasiva de cor branca a base de quartzo cristalino de rocha, granulométrica fina - partículas heterogêneas.	kg	40		
45028	916	Pedra pomes granulometria normal partículas homogêneas, maior desgaste da peça (embalagem 01 kg).	emb	60		
348	917	Pedra pomes, pó extra fino, para profilaxia, uso odontológico (frasco com 100g).	emb	19		
26889	918	Periótomo reto.	un	16		
10163	919	Pinça Allis, 15cm.	un	5		
44255	920	Pinça clínica para algodão nº 17	un	2		
5825	921	Pinça de metal clínica.	un	15		
3310	922	Pinça Muller para ajuste oclusal.	un	2		

128473	923	Pinça ortodôntica para colagem de braquetes.	un	5		
56530	924	Pinça porta - agulha, material aço escovado, tipo Mayo Hegar, comprimento 14cm, características adicionais com ponta de vídea, referência 5mm, uso odontológico.	un	2		
45085	925	Pincel aplicador com dobra em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores a 180°. Embalagem com 100 hastes no tamanho fino.	emb	1		
45086	926	Pincel aplicador com dobra em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores a 180°. Embalagem contendo 100 hastes no tamanho extrafino.	emb	2		
98481	927	Pincel pelo de marta nº 00.	un	2		
45131	928	Pincel pelo de marta nº 142-o	un	16		
45130	929	Pincel pelo de marta nº 145-o	un	2		
20465	930	Pincel pelo de marta, série 165, nº 2	un	2		
62704	931	Pincel redondo, pêlo de marta, ref. 308, nº 2	un	6		
56304	932	Pinjet – pinos para obtenção de núcleos metálicos – emb com 50 unidades	emb	9		
23612	933	Pino de fibra de carbono e resina epoxi para reforço corono-radicular e apoio de coroas protéticas (kit contendo pinos, 3 brocas e gabarito), composto por 62% de fibra de carbono e 38% de resina epoxi.	kit	4		
45095	934	Pino de fibra de vidro com dupla conicidade e radiopaco. Caixa com 5 pinos DC 1 e Broca DC.	cx	30		
45096	935	Pino de fibra de vidro com dupla conicidade e radiopaco. Caixa com 5 pinos DC 2 e Broca DC.	cx	13		
23615	936	Pino em policarbonato p/ moldagem e confecção de núcleos metálicos fundidos comp. po: policarbonato(kit c./ 50 pinos)	kit	30		
14727	937	Pino Intra-radicular rosqueável (kit c/ 120 pinos).	kit	1		
689	938	Pino metálico para haste de troquel (cx.c/100).	cx	2		
26626	939	Pino metálico para haste de troquel, tamanho médio - caixa com 100.	cx	3		
57628	940	Pino metálico para haste de troquel, tamanho médio - caixa com 1000 unidades.	un	2		
48167	941	Pino metálico para troquel tamanho pequeno-frasco c/100 unidades.	fco	3		
21266	942	Pino nucleojet, pré-fabricado, de plástico (kit contendo pinos com formato para dentes posteriores e anteriores)	kit	3		
23616	943	Pino pré-fabricado em fibra de vidro e resina epóxica para reforço intra radicular e apoio de coroas protéticas, composição pinos - 70% de fibra de vidro e 30% de resina, (kit contendo 30 pinos, 3 brocas largo, 10 pinos 1,1mm, 10 pinos 1,3mm, 10 pinos 1,5mm).	kit	30		
128401	944	Pino simples para troquel (embalagem com 100 unidades).	emb	15		

131102	945	Placa de EVA (Placa Soft) para moldeira, forma redonda, de 1mm, cor azul. Embalagem com 10 unidades.	emb	1		
131100	946	Placa de EVA (Placa Soft) para moldeira, forma redonda, de 1mm, cor branca. Embalagem com 10 unidades.	emb	1		
131104	947	Placa de EVA (Placa Soft) para moldeira, forma redonda, de 1mm, cor incolor. Embalagem com 10 unidades.	emb	1		
131101	948	Placa de EVA (Placa Soft) para moldeira, forma redonda, de 1mm, cor rosa. Embalagem com 10 unidades.	emb	1		
131103	949	Placa de EVA (Placa Soft) para moldeira, forma redonda, de 1mm, cor verde. Embalagem com 10 unidades.	emb	1		
45097	950	Placa em vinil para confecção de moldeiras, embalagem contendo 20 placas com 1mm de diâmetro cada. Quadrada.	emb	3		
123558	951	Placa oclusal para plastificador a vácuo, forma circular, para placa base com 2mm de espessura, cristal (emb. com 5 unidades).	emb	170		
123559	952	Placa oclusal plástica, p/ confecção de matriz oclusal, c/ 1,0mm de espessura, forma circular (emb. com 5 unidades).	emb	120		
123560	953	Placa oclusal plástica, p/ confecção de matriz oclusal, c/ 1,5mm de espessura, forma circular (emb. com 5 unidades).	emb	70		
23620	954	Polivinil pirrolidona iodo 10%, iodo ativo 1% (PVPI) degermante.	L	104		
23621	955	Polivinil pirrolidona iodo 10%, iodo ativo 1% (PVPI) tópico.	L	41		
23592	956	Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 22 45° diâmetro 0,3mm -55mm.	un	2		
23593	957	Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 23 45° diâmetro 0,5mm -55mm.	un	2		
23594	958	Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 25 110° diâmetro 0,5mm - 55mm.	un	2		
23595	959	Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 26 - afastamento gengival.	un	2		
21257	960	Ponta agulha para seringa Centrix, reposição (cx. c/ 20).	cx	5		
23596	961	Ponta agulha reta para bisturi elétrico Deltronix EO 14 diâmetro 0,5mm - 55mm.	un	2		
23597	962	Ponta agulha reta para bisturi elétrico Deltronix EO 15 diâmetro 0,3mm - 55mm.	un	2		
23598	963	Ponta Alça para bisturi elétrico Deltronix EO 11, diâmetro 0,3mm - 55mm.	un	2		
23602	964	Ponta Bola para bisturi elétrico Deltronix EO 10, diâmetro 2,0mm - 55mm.	un	2		
23604	965	Ponta Bola para bisturi elétrico Deltronix EO 21 - 45° diâmetro 2,0mm - 55mm.	un	2		
16406	966	Ponta cilíndrica para acabamento em restaurações metálicas cor verde.	un	2		
66495	967	Ponta cilíndrica verde referencia 4592 para Cromo cobalto. Marca DEDECO peça de reposição.	un	50		
123529	968	Ponta de borracha abrasiva para polimento de metais, cilíndrica com ponta e montada em mandril.	un	10		
23605	969	Ponta Gancho para bisturi elétrico Deltronix EO 24 - 45° - 55mm.	un	2		
56432	970	Ponta montada para polimento de restauração em resina composta direta , usado em contra - ângulo, tipo exaintrapol, cor branca, formato taça, autoclavável, para uso odontológico.	un	2		

23607	971	Ponta Oval p/ bisturi elétrico Deltronix EO 17 90° - 55mm.	un	2		
123561	972	Pontas de auto-mistura para com cartuchos de pasta fluída de silicona de adição Express 3M (emb. com 10 unidades), peça para reposição.	emb	100		
123563	973	Pontas intra-oral acopláveis a ponta de auto-mistura para pasta fluída de silicona de Adição Express 3M (emb. com 10 unidades), peça para reposição.	emb	100		
3678	974	Pó para profilaxia odontológica (Carbonato hidrogenado de sódio), (cx c/20 pacotes de 30g).	cx	20		
26857	975	Porta agulha, tipo Mayo Hegar, com ponta de vídea, 14cm.	un	2		
404	976	Pote Dappen de vidro.	un	30		
21404	977	Pote de vidro para manipular resina, com tampa	un	2		
21281	978	Prensa para cozimento de dentadura, capacidade para 2 muflas.	un	4		
19670	979	Primer do cimento de ionômero de vidro, fotopolimerizável, reposição Vitremer 3M (frasco com 6,5 ml).	fco	10		
29259	980	Primer para metal. Embalagem com 5ml.	emb	2		
49032	981	Protetor de tireóide em borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica periapical, com 0,25 mm. de Pb, acabamento de tecido em nylon, com fechamento em velcro no pescoço, modelo adulto.	un	1		
17065	982	PVPI Degermante	L	2		
56225	983	Recipiente para acondicionar limas – tamborel - de alumínio autoclavável para uso odontológico, especialidade endodontia.	un	2		
12130	984	Reembasador de dentaduras definitivo 80g de pó, 55ml líquido, lubrificante.	kit	14		
66492	985	Reembasador de tecidos pós-cirúrgico, extra macio, autopolimerizável para rebordos edêntulos, usado como condicionador de tecidos. Contem Undecilenato de zinco que minimiza o odor e previne a proliferação de fungos. Kit contendo 1 frasco de pó -170g, 1 frasco de líquido - 177mL, lubrificante, frasco de vidro dosador líquido, copo dosador de pó, copo para mistura (transparente) e espátula de metal. Rendimento de até 32 aplicações.	kit	5		
44713	986	Refil da Seringa Centrix DFL- centrix accudose ponta agulha, caixa com 20 unidades, peça para reposição.	cx	3		
44714	987	Refil da Seringa Centrix DFL- centrix accudose ponta HV posterior, caixa com 20 unidades, peça para reposição.	cx	3		
44715	988	Refil da Seringa Centrix DFL- centrix accudose ponta LV anterior, caixa com 20 unidades, peça para reposição.	cx	3		
44716	989	Refil da Seringa Centrix DFL- centrix accudose ponta preta, caixa com 20 unidades, peça para reposição.	cx	3		
4487	990	Régua de Fox para prótese total.	jg	1		
56366	991	Régua endodôntica milimetrada (0 até 40 mm), material alumínio autoclavável, com orifício na região superior direita para instalação de stops de silicone.	un	1		

45073	992	Removedor químico de manchas por micro abrasão a base de Ácido Clorídrico a 6% e Carbetto de Silício. Embalagem contendo 01seringa de 2g, 10 ponteiras para aplicação, 01 espátula.	emb	2		
44430	993	Resina acrílica autopolimerizante líquido – 1 L	fco	10		
44431	994	Resina acrílica autopolimerizante pó incolor (frasco com 1kg).	fco	18		
56604	995	Resina acrílica autopolimerizavel, incolor, embalagem com 1000 gr.	emb	3		
3370	996	Resina acrílica autopolimerizável incolor (vd c/440g)	fco	67		
9971	997	Resina acrílica autopolimerizável líquida (frasco c/250ml)	fco	90		
71663	998	Resina acrílica autopolimerizável líquida incolor com cross-link para ortodontia. Frasco com 120 ml.	fco	6		
24851	999	Resina Acrílica Autopolimerizável Líquido (Vidro com 1 litro).	L	57		
17646	1000	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 66 (frasco com 440g).	fco	18		
23885	1001	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 69, pó (emb. c/ 440g).	emb	18		
17645	1002	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, pó, cor 62 (frasco com 440g).	fco	18		
128474	1003	Resina acrílica autopolimerizável para trabalhos ortodônticos, pó, cor azul. Embalagem com 450g	emb	10		
128475	1004	Resina acrílica autopolimerizável para trabalhos ortodônticos, pó, cor pink. Embalagem com 450g.	emb	8		
128476	1005	Resina acrílica autopolimerizável para trabalhos ortodônticos, pó, cor rubi. Embalagem com 450g.	emb	8		
71664	1006	Resina acrílica autopolimerizável pó cristalino para ortodontia. Frasco com 220 gramas incolor.	fco	10		
17046	1007	Resina acrílica autopolimerizável, pó, rosa (fco c/ 450g).	fco	42		
56307	1008	Resina acrílica duralay vermelha pó e líquido	kit	25		
23881	1009	Resina acrílica (kit composto por: 1 frasco de pó com 25g - copolímero de metil metacrilato e 1 frasco com 30ml - monômero metil metacrilato), cor 66.	kit	25		
131122	1010	Resina acrílica líquido para microondas. Embalagem de 250ml.	emb	2		
128477	1011	Resina acrílica para trabalhos ortodônticos. kit contendo: 7 frascos de pó em cores diferentes com 80g cada frasco; 4 frascos de pó em cores diferentes de pigmentos concentrados; 1 escala de cores; 1 espátula.	kit	2		
62703	1012	Resina acrílica pattern, de polimerização ultra-rápida, pó 25g e líquido 20 ml	cx	25		
131121	1013	Resina acrílica pó para microondas. Embalagem de 450g.	emb	2		
23450	1014	Resina acrílica termopolimerizável, cor black, pó (fco. c/ 1000g).	kg	20		
23451	1015	Resina acrílica termopolimerizável, cor médio B (frasco c/ 1000g).	kg	10		
3333	1016	Resina acrílica termopolimerizável cor rosa claro com veia	kg	19		

3331	1017	Resina acrílica termopolimerizável cor rosa escuro com veia	kg	8		
62515	1018	Resina acrílica termopolimerizável cor rosa médio com veias (frasco com 1000g).	fco	20		
23454	1019	Resina acrílica termopolimerizável, incolor, pó (frasco c/ 1000g).	kg	20		
704	1020	Resina acrílica termopolimerizável, líquido.	L	32		
23874	1021	Resina acrílica termopolimerizável líquido (monômero de metil metacrilato, inibidor e EDMA), Cross Link (emb. com 1 litro).	emb	3		
65692	1022	Resina auto/termopolimerizável para coroas e pontes cor 60 - frasco com 80 gramas	fco	1		
65693	1023	Resina auto/termopolimerizável para coroas e pontes cor 62 - frasco com 80 gramas	fco	4		
65694	1024	Resina auto/termopolimerizável para coroas e pontes cor 65 - frasco com 80 gramas	fco	2		
65695	1025	Resina auto/termopolimerizável para coroas e pontes cor 66 - frasco com 80 gramas	fco	7		
65696	1026	Resina auto/termopolimerizável para coroas e pontes cor 67 - frasco com 80 gramas	fco	4		
65697	1027	Resina auto/termopolimerizável para coroas e pontes cor 69 - frasco com 80 gramas	fco	6		
65698	1028	Resina auto/termopolimerizável para coroas e pontes cor 77 - frasco com 80 gramas	fco	1		
65699	1029	Resina auto/termopolimerizável para coroas e pontes cor 81 - frasco com 80 gramas	fco	1		
131105	1030	Resina Bisacrílica na cor A1. Embalagem (cartucho) com 67g (50ml), incluindo mais 16 pontas misturadoras.	emb	2		
131106	1031	Resina Bisacrílica na cor A2. Embalagem (cartucho) com 67g (50ml) incluindo mais 16 pontas misturadoras	emb	3		
131107	1032	Resina Bisacrílica na cor A3. Embalagem (cartucho) com 67g (50ml) incluindo mais 16 pontas misturadoras	emb	7		
128428	1033	Resina composta bulk fill de baixa viscosidade (flow) fotopolimerizável, para aplicação em incremento único de até 4mm. Cor A1. Embalagem contendo uma seringa com 2g de resina e 10 ponteiros para aplicação.	emb	3		
128427	1034	Resina composta bulk fill fotopolimerizável, para aplicação em incremento único de até 4mm ou maior, Cor A2. Embalagem contendo uma seringa com 4g de resina para aplicação	emb	3		
43067	1035	Resina composta de nanopartículas indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica – Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA: parte inorgânica – cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zicônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3D	un	27		
43066	1036	Resina composta de nanopartículas indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade.	un	16		

		Composição: parte orgânica – Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica – cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B2D.				
43055	1037	Resina composta de nanopartículas indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica – Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica – cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B3E.	un	13		
42007	1038	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g, Dentina A3.	un	70		
42008	1039	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g, Dentina B1.	un	15		
42009	1040	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g, Dentina B2.	un	18		
23462	1041	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica -	un	14		

		cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A1B.				
23470	1042	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A1E.	un	22		
23463	1043	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2B.	un	15		
23456	1044	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2D.	un	17		
23471	1045	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2E.	un	29		
23465	1046	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no	un	10		

		tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3, 5B.				
23464	1047	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3B.	un	14		
23472	1048	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3E.	un	96		
23466	1049	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A4B.	un	10		
23460	1050	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A4D.	un	6		
45127	1051	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a	un	10		

		20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B1B.				
23473	1052	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B1E.	un	17		
23467	1053	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B2B.	un	13		
23474	1054	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B2E.	un	17		
23461	1055	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B3D.	un	17		
62748	1056	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor BT.	un	5		

23469	1057	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor C2B.	un	10		
23478	1058	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor GT.	un	4		
23477	1059	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor VT.	un	4		
23468	1060	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor WB.	un	6		
45126	1061	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor WD.	un	8		
23475	1062	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores,	un	8		

		facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor WE.				
23476	1063	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor YT.	un	55		
125568	1064	Resina composta flow restaurador fluido A2 (emb. com 2 seringas).	emb	17		
125569	1065	Resina composta flow restaurador fluido A3 (emb. com 2 seringas).	emb	15		
45108	1066	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A1B	emb	21		
45104	1067	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body)	emb	19		

		(DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A1D.				
45111	1068	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A1E.	emb	21		
45109	1069	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2B.	emb	20		
45105	1070	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica	emb	25		

		(combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2D.				
45112	1071	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2E.	emb	25		
45110	1072	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3,5B.	emb	10		
45106	1073	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-	emb	40		

		11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3D.				
45113	1074	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3E.	emb	20		
45107	1075	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A4D.	emb	5		
45115	1076	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas	emb	16		

		com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor B1B.				
45114	1077	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor B3D.	emb	10		
45116	1078	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor C1B.	emb	12		
45117	1079	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA,	emb	10		

		UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor C2B.				
45118	1080	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor D2B.	emb	10		
23498	1081	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A1.	un	8		
23499	1082	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A2.	un	17		
23501	1083	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A3.	un	15		

23502	1084	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A3,5.	un	14		
23503	1085	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A4.	un	10		
23504	1086	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B0,5.	un	10		
23505	1087	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B1.	un	14		
23506	1088	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B2.	un	12		
23507	1089	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B3.	un	19		
23509	1090	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor C2.	un	12		
23510	1091	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm.	un	9		

		Seringas com 4g. Cor C3.				
23508	1092	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor C4.	un	8		
28515	1093	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor CG.	un	6		
28514	1094	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor CY.	un	6		
23511	1095	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor D3.	un	7		
23513	1096	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor I.	un	5		
23878	1097	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor P.	un	4		
23514	1098	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor UD.	un	13		
17408	1099	Resina composta, fotopolimerizável pelo sistema Art-Glass, cor DA2, refil	un	1		
17409	1100	Resina composta, fotopolimerizável pelo sistema Art-Glass, cor EL2, refil	un	1		

17407	1101	Resina composta, fotopolimerizável pelo sistema Art-Glass, cor M2, refil	un	1		
29253	1102	Resina composta híbrida de alta viscosidade A1	un	1		
29254	1103	Resina composta híbrida de alta viscosidade A2	un	1		
21234	1104	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A1. (embalagem c/ 4g).	un	9		
21235	1105	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A2. (embalagem c/ 4g).	un	13		
21233	1106	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A3,5. (embalagem c/ 4g).	un	16		
21236	1107	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A3. (embalagem c/ 4g).	un	22		
21237	1108	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B1. (embalagem c/ 4g).	un	9		
21238	1109	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B2. (embalagem c/ 4g).	un	7		
21239	1110	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B3. (embalagem c/ 4g).	un	9		
28402	1111	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C1. (embalagem c/ 4g).	un	10		
21240	1112	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C2. (embalagem c/ 4g).	un	6		
28403	1113	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C4. (embalagem c/ 4g).	un	7		
28404	1114	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor D3. (embalagem c/ 4g).	un	10		
28405	1115	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor I. (embalagem c/ 4g).	un	6		
45091	1116	Resina fluída com 72% de carga em peso, com fluorescência. Seringa contendo 2gr de resina e 5 ponteiros para aplicação na cor A1.	un	10		
45092	1117	Resina fluída com 72% de carga em peso, com fluorescência. Seringa contendo 2gr de resina e 5 ponteiros para aplicação na cor A2.	un	10		
65674	1118	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Fluido modelador com 5 ml.	un	13		
65669	1119	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor A1.	un	12		
65670	1120	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor A2.	un	31		
65671	1121	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor A3.	un	31		
65672	1122	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor A3,5.	un	8		

71674	1123	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor A4.	un	5		
71675	1124	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor B1.	un	11		
71676	1125	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor B2.	un	18		
71677	1126	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor B3.	un	12		
71678	1127	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor B4.	un	2		
71679	1128	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor C1.	un	10		
71680	1129	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor C2.	un	12		
71681	1130	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor C3.	un	6		
71683	1131	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor D2.	un	2		
71684	1132	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor D3.	un	2		
128391	1133	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor incisal E11.	un	12		
45071	1134	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2g cor A0,5.	un	2		
45058	1135	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0%	un	7		

		de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2g cor E-Bleach L.				
45064	1136	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2g cor OW (Opaque White).	un	5		
45072	1137	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor B0,5.	un	6		
45069	1138	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor DB3.	un	2		
45068	1139	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor D-Bleach.	un	1		
45070	1140	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor DC2.	un	2		
45052	1141	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo.	un	2		

		Seringa de 2gr cor EA4.				
45053	1142	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EB3.	un	5		
45056	1143	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor E-Bleach H.	un	7		
45057	1144	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor E-Bleach M (Opallis).	un	7		
45054	1145	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EC2.	un	5		
45055	1146	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EC3.	un	5		
45063	1147	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor OP (Opaque Pearl).	un	7		

45059	1148	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Blue.	un	2		
45062	1149	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Neutral (incisal).	un	4		
45060	1150	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Yellow.	un	1		
45065	1151	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VH (high).	un	1		
45067	1152	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VL (low).	un	1		
45066	1153	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VM (médium).	un	1		
45049	1154	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro	un	6		

		de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA3,5.				
45050	1155	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DB1.	un	5		
45051	1156	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DB2 .	un	10		
45041	1157	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA2.	un	1		
45043	1158	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA3,5.	un	8		
45044	1159	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EB1.	un	10		
45045	1160	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e	un	10		

		vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EB2.				
23525	1161	Resina opacificadora altamente opaca, fluido e fotopolimerizável, indicada p/ mascarar metais em manchas em dentina Seringa com 3g. Cor U (universal).	un	10		
23527	1162	Resina opacificadora altamente opaca, fluido e fotopolimerizável, indicada p/ mascarar metais em manchas em dentina Seringa com 3g. Cor W (branca).	un	9		
23532	1163	Resina termopolimerizável para base de dentadura tipo I, classe I (copolímeros de metil metacrilato mais plastificantes, mais peróxido de benzoíla, mais pigmentos a tóxicos, na cor rosa escuro com veias, 450g).	fco	10		
23533	1164	Resina termopolimerizável para base de dentadura tipo I, classe I (copolímeros de metil metacrilato mais plastificantes, mais peróxido de benzoíla, mais pigmentos a tóxicos, na cor rosa especial com veias, 450g).	fco	20		
11338	1165	Resina termopolimerizável pigmentada com escala de gengiva (kit com 07 cores: rosa claro (RC), rosa médio (RM), rosa vermelho (RV), rosa roxo (R), rosa marron (M), rosa preto (RP) e resina de lenta para faceta cor 67).	kit	1		
125570	1166	Revelador convencional, pronto para uso, processamento manual de filmes radiográficos, (frasco com 475 ml).	fco	456		
67152	1167	Revelador convencional, pronto para uso, processamento manual de filmes radiográficos, (frasco com 475 ml). CAT. 8610248. (Solução para reposição).	fco	180		
47994	1168	Revelador e Reforçador para processadora automática, RP X-OMAT, (kit para preparar 38 litros), conjunto composto de 3 partes: Parte A - 2 frascos com conteúdo líquido de 4,731 litros (l) cada, Parte B - 2 frascos com conteúdo líquido de 177 mililitros (ml) cada e Parte C - 2 frascos com conteúdo líquido de 166 mililitros (ml) cada. CAT. 1249259	kit	12		
21405	1169	Revestimento aglutinado por gesso a base de cristobalita, quartzo e gesso de baixa temperatura, livre de grafite.	kg	30		
26864	1170	Revestimento Easy Stack, solda (emb. com 500g).	emb	26		
62645	1171	Revestimento micro fine 1700 para fundição, à base de quartzo e feldspato. Embalagem com 25 envelopes de 90 grs de pó + 473 ml líquido	cx	14		
7391	1172	Roda de brim, grande, para motor de bancada.	un	32		
26868	1173	Roda de flanela 4" 12mm - 286.	un	10		
7390	1174	Roda de flanela, grande, para motor de bancada.	un	20		
131097	1175	Rolha de borracha atóxica, não furada, para aplicações diversas com a seguinte especificação: diâmetro maior de 26mm; diâmetro menor de 21mm; altura de 32mm.	un	30		
131098	1176	Rolha de borracha atóxica, não furada, para aplicações diversas com a seguinte especificação: diâmetro maior de 33mm; diâmetro menor de 27mm; altura de 38mm.	un	30		

99021	1177	Sabonete antisséptico, líquido (galão c/ 5 litros).	gl	2		
23551	1178	Sabonete com ação antisséptica (triclosan), bactericida, hidratante, umectante, ph igual ao da pele, aroma erva doce, frasco refil com 500ml.	fco	36		
33398	1179	Sabonete gel líquido, cremoso, perolizado, fragrância algas marinhas ou erva-doce, próprio para saboneteiras que não utilizam refil e necessitam reposição manual de sabonete, formulação com substâncias cosméticas e pH similar ao da pele para não provocar irritação (galão de 5 litros).	gl	11		
25164	1180	Saca prótese, com 5 pontas intercambiáveis.	un	5		
62623	1181	Saco plástico branco leitoso para lanche, medidas mínimas 23 cm x 18 cm. Embalagem com 400 unidades.	emb	5		
42425	1182	Saco plástico, branco leitoso, para resíduos hospitalares, medidas mínimas 22x17cm (emb. com 1kg)	emb	70		
7402	1183	Saco plástico para resíduos hospitalares, reforçado, cor branca leitosa, solda contínua, homogênea e uniforme, capacidade para 100 litros, confeccionado em resinas termoplásticas virgens, com impressão do símbolo resíduo infectante, conforme norma NBR 7500/2009, e identificação do lote, Classe II, tipo E (ABNT NBR 9191), com impressão do CNPJ do fabricante. Com registro na ANVISA. Pacote com 100 unidades cada. O produto deverá atender os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas - com laudo técnico para comprovar as exigências das normas incidentes).	pct	2		
7400	1184	Saco plástico para resíduos hospitalares, reforçado, cor branca leitosa, solda contínua, homogênea e uniforme, capacidade para 15 litros, confeccionado em resinas termoplásticas virgens, com impressão do símbolo resíduo infectante, conforme norma NBR 7500/2009, e identificação do lote, Classe II, tipo E (ABNT NBR 9191), com impressão do CNPJ do fabricante. Com registro na ANVISA. Pacote com 100 unidades cada. O produto deverá atender os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas - com laudo técnico para comprovar as exigências das normas incidentes).	pct	2		
7401	1185	Saco plástico para resíduos hospitalares, reforçado, cor branca leitosa, solda contínua, homogênea e uniforme, capacidade para 50 litros, confeccionado em resinas termoplásticas virgens, com impressão do símbolo resíduo infectante, conforme norma NBR 7500/2009, e identificação do lote, Classe II, tipo E (ABNT NBR 9191), com impressão do CNPJ do fabricante. Com registro na ANVISA. Pacote com 100 unidades cada. O produto deverá atender os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas - com laudo técnico pra comprovar as exigências das normas incidentes).	pct	2		
128399	1186	Saco plástico transparente medindo aproximadamente 6 x 23 cm, gramatura mínima de 1,2 mm (embalagem com 1000 unidades).	emb	1		
44482	1187	Saco plástico transparente resistente para coleta, tamanho 09x25cm (embalagem com 5kg).	emb	1		

127504	1188	Saco plástico virgem de polipropileno, espessura 0,10 micras, transparente, atóxico e inodoro, indicado para embalar produtos. Tamanho 30x40cm. Pacote com 1Kg, com aproximadamente 80 sacos.	pct	3		
128412	1189	Saliva artificial spray, sem álcool (embalagem com 40ml).	emb	5		
12760	1190	Sapatilha descartável (pro-pé), confeccionado em TNT, gramatura 30g, 100% polipropileno, atóxico, medidas aproximadas: comprimento 33 cm x altura 9 cm (pacotes com 100 unidades).	pct	24		
57673	1191	Selante de superfície para restaurações com resina, ionômero de vidro ou amálgama, (frasco com 5ml).	fco	5		
56377	1192	Selante fotopolimerizável para fósulas e fissuras. Embalagem: 01 seringa do selante com 2,5 g e 02 unidades do aplicador Multi-use tips.	emb	6		
21371	1193	Selante oclusal de restaurações para acabamento e proteção contra desgaste prematuro e desintegração de margem (kit contendo frasco com 7 ml de selante, 1 seringa com 3 ml de ácido fosfórico à 37% e 20 aplicadores).	kit	4		
11400	1194	Selante para fósulas e fissuras fotopolimerizável, com flúor (kit contendo: 2 tubos de 2,5g cada de selante fotopolimerizável; 3g de gel (condicionador ácido) e 5 bicos aplicadores).	kit	2		
21406	1195	Selante para fósulas e fissuras fotopolimerizável, com flúor (kit contendo: 2 tubos de selante com 5g cada, 20 pontas de pinceis descartáveis, 1 cabo para pincel, 1 seringa de condicionador gel com 2,5ml, 1 bloco para mistura e 5 agulhas descartáveis)	kit	9		
122885	1196	Selante para fósulas e fissuras fotopolimerizável com flúor, seringa com 2g.	un	5		
21358	1197	Seringa auto-mistura de material fluído.	un	1		
61612	1198	Seringa descartável 03ml, com agulha, com dispositivo de segurança para atender a NR32, estéril (esterilizada a óxido de etileno), atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno, corpo cilíndrico altamente transparente, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, siliconizada internamente, com anel de retenção para impedir o desprendimento do êmbolo e evitar perda do medicamento durante a aspiração, Registro na ANVISA, embalada individualmente, agulha 25 x 7 (caixa com 100 unidades).	cx	10		
61614	1199	Seringa descartável 05ml, sem agulha, com dispositivo de segurança para atender a NR32, estéril (esterilizada a óxido de etileno), atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno, corpo cilíndrico altamente transparente, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, siliconizada internamente, com anel de retenção para impedir o desprendimento do êmbolo e evitar perda do medicamento durante a aspiração, bico Luer-Lok, Registro na ANVISA, embalada individualmente (caixa com 100 unidades).	cx	10		
16256	1200	Seringa descartável 10ml, com agulha, com dispositivo de segurança para atender a NR32, estéril (esterilizada a óxido de etileno), atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno, corpo cilíndrico altamente transparente, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, siliconizada internamente, com	emb	11		

		anel de retenção para impedir o desprendimento do êmbolo e evitar perda do medicamento durante a aspiração, Registro na ANVISA, embalada individualmente, agulha 25 x 7 (caixa com 100 unidades).			
128406	1201	Seringa descartável 10ml, sem agulha, sem dispositivo de segurança, estéril (esterilizada a óxido de etileno), atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno, corpo cilíndrico altamente transparente, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, siliconizada internamente, com anel de retenção para impedir o desprendimento do êmbolo e evitar perda do medicamento durante a aspiração, bico Luer-Lok, Registro na ANVISA, embalada individualmente	un	40	
66614	1202	Seringa descartável 20ml, com agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança para atender a NR32, estéril (esterilizada a óxido de etileno), atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno, corpo cilíndrico altamente transparente, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, siliconizada internamente, com anel de retenção para impedir o desprendimento do êmbolo e evitar perda do medicamento durante a aspiração, bico Luer-Lok, Registro na ANVISA. embalada individualmente (caixa com 100 unidades).	cx	125	
23553	1203	Seringa descartável, atóxica, apirogênica, 20ml, c/ agulha descartável, parede fina trifacetada (0,7x25).	un	100	
26875	1204	Seringa endodôntica ML, para aplicação da pasta de hidróxido de cálcio.	un	1	
28143	1205	Seringa para aplicação de insulina 100UI - Seringa descartável graduada em unidades (de 2 em 2 unidades), agulha fixa de 12,7mm de comprimento por 0,33mm de diâmetro, sem espaço morto e com capacidade para 100 unidades de insulina, de acordo com a NR 32, Registro na Anvisa.	un	50	
28141	1206	Seringa para aplicação de insulina 50 UI - Seringa descartável graduada em unidades (de 2 em 2 unidades), agulha fixa de 8,0mm de comprimento por 0,30mm de diâmetro, sem espaço morto e com capacidade para 50 unidades de insulina, de acordo com a NR 32, Registro na Anvisa.	un	40	
14806	1207	Seringa tipo Carpule, para anestesia, com refluxo.	un	14	
62732	1208	Serra para recortar troquéis de gesso, tamanho pequeno, com pino, 7,5cm	un	6	
8151	1209	Serra para recortar troquel, 13,5cm (pacote c/ 10).	pct	5	
8152	1210	Serra para recortar troquel, 7,3cm (pacote c/ 10).	emb	5	
128409	1211	Serra para troquel, grande, tipo Ney (embalagem com 10 unidades).	emb	5	
25165	1212	Silano, agente de ligação (caixa com 5ml de primer e 5ml de catalisador).	cx	12	
5186	1213	Silicona para laboratório, para confecção de formas para moldes, presa lenta.	kit	1	
123587	1214	Silicone de condensação, tixotrópico, consistência média, bisnaga com 140ml, Thixoflex M. (Material de reposição).	emb	20	
62516	1215	Silicone Extra Duro Especial para Laboratório a base de dióxido de silício+Polidimetilsiloxano+Hidrocarbonetos+Corante Alimentício Verde. Kit contendo: pote com 900g + pasta	kit	80	

		indurente(ativador) com 40ml.				
6671	1216	Sindesmótomo	un	3		
129696	1217	Sistema abrasivo para acabamento e polimento de restaurações em resinas compostas, amálgamas e ionômeros de vidro. Embalagem com 8 peças sortidas.	emb	6		
45102	1218	Sistema adesivo de frasco único, fotopolimerizável, para esmalte e dentina. Solvente à base de etanol e caga de nanopartículas de sílica. Frasco contendo 6ml.	fco	50		
56312	1219	Sistema de aspiração endodôntica de metal composto por adaptador para terminal de sugador metálico, três cânulas de aspiração sem bisel: 40x6, 40x10 e 40x20.	kit	2		
56514	1220	Solda de Prata Ø0,5mm - rolo - COMP. 5,0m - 01 unidade.	un	52		
65307	1221	Solução aquosa de VASA. Frasco contendo 120 ml, sendo: Violeta de genciana 2% - 12ml; Anestésico Xylestesin - 6ml; Sacarina - 2ml; Água destilada - 100ml.	fco	20		
23567	1222	Solução cariostática a 12% (frasco com 10ml).	fco	2		
23568	1223	Solução cariostática a 30% (frasco com 10ml).	fco	2		
23569	1224	Solução de glutaraldeído a 2% (esterilizante químico) pronta para uso (embalagem com 1 litro).	emb	4		
3377	1225	Solução de iodeto de sódio a 2%. Fórmula: Iodeto de Sódio...2%. Água destilada QSP...1000mL.	L	7		
16149	1226	Solução de Milton 1%, fco com 1L	L	96		
66009	1227	Solução Fucsina básica a 0,5%. Embalagem com 1 litro.	un	2		
23571	1228	Solução hemostática a base de cloreto de alumínio sem epinefrina com ação adstringente, indicado para hemostasia e retração gengival imediata. Composição: cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico (fco c/ 10ml).	fco	32		
56442	1229	Sonda exploradora número 5 , dupla, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, para uso odontológico.	un	2		
56493	1230	Sonda milimetrada Goldman Fox, dupla, pigmentada, em aço inoxidável, fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, com pontas de medição cilíndricas, para uso odontológico.	un	2		
17642	1231	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) estéril, para uso intravenoso. Validade mínima 24 meses. Frasco com 250ml.	fco	1450		
52378	1232	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) estéril, para uso intravenoso. Validade mínima 24 meses. Frasco com 500ml, embalagem contendo lote, data de fabricação e validade.	un	6		
52380	1233	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) frasco com 250ml, embalagem contendo lote, data de fabricação e validade.	fco	4		
71686	1234	Sprue de cera ou plástico com câmara de compensação. Frasco com 500 unidades.	fco	2		
56584	1235	Sprue de cera ou plástico com câmara de reserva tamanho pequeno, frasco com 100 unidades.	fco	4		

123576	1236	Stop de silicone com 1,0mm de espessura (pacote com 100)	pct	2		
56313	1237	Sugador descartável odontológico, tubo confeccionado em PVC, atóxico e transparente; arame em aço especial desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira confeccionada em PVC, macio, atóxico, colorido, vazada e aromatizado artificialmente, embalagem com 40 unidades.	emb	60		
23576	1238	Sugador descartável para sangue, esterilizados envelopados individualmente. Caixa com 40 unidades.	cx	29		
122831	1239	Taça de borracha com protetor de contra-ângulo, para profilaxia e polimento odontológica, cor branca, para uso em contra-ângulo.	un	100		
66499	1240	Tesoura, curva, tipo Spencer, para remoção de sutura, confeccionado em aço inox, tamanho de 14cm.	un	5		
66498	1241	Tesoura serrilhada, tipo Goldman-fox, curva, confeccionado em aço inox, tamanho de 14cm.	un	1		
24626	1242	Tira de borracha para afastar dentes composição neutra sortidas dimensões em mm 1x3, 1,5x3, 2,2x3, 1x5, 1,5x5 e 2,2x5 embalagens com 24 tiras.	cx	6		
727	1243	Tira de lixa de aço, 4mm (pacote c/12)	emb	27		
8123	1244	Tira de lixa de poliéster para acabamento, 4mm (cx. com 150)	cx	11		
14893	1245	Tira solt-lex para polimento em resina nº 1954.	un	15		
48524	1246	Tiras Reagentes para determinação de glicose compatível com o glicosímetro Accu-Chek Active. Tiras com capilaridade para maior facilidade na aplicação da amostra sanguínea. Capaz de determinar a glicemia e amostras de sangue capilar, venoso e arterial e neonatal, utilizando volume da amostra igual a 2,0 µl. Permite a colocação de uma 2º gota de amostra na mesma tira, no mesmo teste, dentro de 5 segundos. Caixa com 50 unidades de tiras de teste e 1 chip de código para medição de glicemia.	cx	1		
56563	1247	Tiras-teste (reagentes) Accu Chek Active. Frasco com 25 tiras de teste. Justificativa - Recomendação do aparelho: Utilize somente essas tiras-teste para medir a glicemia com o monitor de glicemia Accu Chek Active.	fco	13		
56314	1248	Touca descartável sanfonada, com elástico, confeccionado em TNT 100% polipropileno atóxico, gramatura 30 g/m2, cor branca (pacote com 100 unidades).	pct	42		
24913	1249	Travesseiro hospitalar confeccionado em plástico com reforço em malha de poliéster, impermeável, lavável, com zíper, medindo 0,40 x 0,60 cm, enchimento em flocos de espuma, revestida em tecido 100% poliéster.	un	5		
26819	1250	Tricresol formalina (vd c/10ml)	fco	11		
23084	1251	Tubo de silicone, tipo garrote, diâmetro externo 1,2cm e interno 0,6cm, extensor para sugador.	m	2		
1984	1252	Vaselina branca, pastosa (embalagem com 500g).	emb	1		
7545	1253	Vaselina líquida.	L	1		

55964	1254	Vaselina sólida (emb. c/ 500g).	emb	14		
9979	1255	Verniz cavitário convencional à base de copal, com solvente (vidro c/ 15ml).	un	15		
503	1256	Verniz com fluor 5% de fluoreto de sódio (kit com 1 frasco com 10ml de verniz com flúor e 1 frasco com 10ml de solvente).	kit	19		
123579	1257	Verniz com flúor em bisnaga (embalagem com 10ml)	emb	5		
21212	1258	Verniz de fluoreto de sódio a 5%, contendo 22.600ppm de flúor em uma base de resina (emb. com 10ml).	emb	3		
45081	1259	Verniz fluoretado para prevenção da recidiva e ocorrência de cáries e fluoretação do esmalte. Composição: Resina sintética, fluoreto de sódio a 6%, fluoreto de cálcio a 6% e etanol. Embalagem contendo 01 frasco de verniz com 10ml e um frasco de solvente 10ml.	emb	5		
56315	1260	Verniz forrador de cavidades, de secagem rápida, frasco com 15 ml	un	8		
3371	1261	Verniz vidrion V protetor de restauração e ionômero de vidro (vidro c/ 10ml).	fco	2		

OBSERVAÇÕES

- Os itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00 foram fracionados em cota de 25% (COTA RESERVADA – ITENS 61 e 685) para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75% (COTA PRINCIPAL – ITENS 60 e 684), aberto para ampla participação, tudo em conformidade com os artigos 48, inciso III da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.
- **VALIDADE DA ATA SRP:** 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;
- **PRAZO PARA ENTREGA:** até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**
- **(**)** - As indicações de marcas foram usadas como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, que deverá ser equivalente, similar ou de melhor qualidade. **(TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).**

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2019

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE / NOME DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ / CPF: e-mail:

FONE: FAX:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: RG:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

(Enviar este Anexo pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo	Setor Requisitante	Responsável
23087.014853/2018-59	Faculdade de Odontologia	Maciro Manoel Pereira Júnior
23087.008101/2018-59	CIASST	Ana Beatriz Macedo Vieira Costa
23087.008304/2018-45	Pró-Reitora de Extensão	Prof. ^a Dr. ^a . Elisângela Monteiro Pereira

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade o registro de preço para possível aquisição futura de materiais de consumo Odontológico para atender necessidades da Faculdade de Odontologia, Centro Integrado de Assistência ao Servidor e da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes deste Termo de Referência e do Anexo I do Edital.

2 DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 As especificações contidas neste Termo de Referência constarão no anexo I do edital, e em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos do Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

2.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda nacional, preços unitários e totais, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I do edital, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, **incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.**

2.3 As propostas que apresentem no “**campo descrição detalhada do objeto ofertado**” a informação “**de acordo com o edital**” ou similar **serão consideradas como produto ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

2.4 O critério de julgamento será pelo **menor preço por ITEM.**

3 FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento dos materiais objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei 8.078/1990, na Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016, nos Decretos 5.450/2005, 8.538/2015 e 7.892/2013 e suas alterações, bem como nas demais legislações específicas.

4 JUSTIFICATIVA

4.1 A Faculdade de Odontologia, Centro de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho e da Pró-Reitoria de Extensão necessitam da aquisição de materiais de consumo odontológicos para serem utilizados em aulas práticas e em consumo geral da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

5 VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL ESTIMADO

5.1 O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$ 1.994.974,40 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REIAS E QUARENTA CENTAVOS)**.

5.2 Foram utilizados três orçamentos como referência para composição dos preços, exceto para os itens em que os fornecedores contatados não apresentaram as cotações e que não foi possível cotar via internet.

6 DA ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 Local e horário para entrega do(s) material(ais):

Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – Sede - UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-223, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

6.1.1 Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital e seus anexos:

6.1.2 Definitivamente: Pelo Requiritante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos produtos fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

6.2 O prazo de entrega do objeto proposto deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

6.3 A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 Os recursos para aquisição dos materiais objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

7.2 Conforme §2º do art. 7º do Decreto 7.892, de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

8 DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências do Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA, através do Banco do Brasil S/A.

8.2 O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

8.3 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.4 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.6 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.8 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

8.9 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município.

8.10 Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada.

8.11 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR CONTRATADO/ REGISTRADO

9.1 O FORNECEDOR CONTRATADO/ REGISTRADO obriga-se a:

- a) Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) Acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) Fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados na ARP;
- d) Obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;
- e) Providenciar no prazo de **03 (três) dias**, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações constantes no instrumento convocatório e ARP;
- f) Prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da ARP;
- g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações constantes no instrumento convocatório e ARP;
- h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer

outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

i) Pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao contrato, com base na ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

j) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos, avarias pelo transporte ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres, embalagens, transporte ou que estejam em desacordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio dessa correção;

k) Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

l) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos/materiais contratados;

m) Todos os dispositivos deste Termo de Referência deverão ser seguidos rigorosamente.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A UNIFAL-MG obriga-se a:

a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na ARP, sendo considerada 01 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;

b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;

c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s);

e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e

f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados na ARP.

11 DA GARANTIA

11.1 A garantia deverá ser pelo período mínimo de 01 (um) ano, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo dos bens, exceto se o fabricante tenha especificado prazo maior.

11.2 Para cumprimento da garantia, a responsabilidade por todas as despesas diretas ou indiretas que venham a surgir do envio e devolução do(s) material(ais), é da licitante vencedora, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio da substituição do(s) material(ais).

12 MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 13.1.1** não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 13.1.2** apresentar documentação falsa;
- 13.1.3** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 13.1.4** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 13.1.5** não mantiver a proposta;
- 13.1.6** cometer fraude fiscal;
- 13.1.7** comportar-se de modo inidôneo;

13.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

13.3.1 Advertência

13.3.2 Multa:

13.3.2.1 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

13.3.2.2 Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

13.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

13.3.4 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

13.3.5 Declaração de inidoneidade.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - compras@unifal-mg.edu.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____

PROCESSO Nº 23087.014853/2018-59

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DE 2017, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, “EX VI” DA LEI Nº 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, POR MEIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019, QUE OBJETIVA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVO E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 7.892 DE 23/01/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 004/2019–modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.U., dia 19 de julho de 2010, página 27, Seção 1, delegando a Pró-Reitora de Administração e Finanças da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, a competência para assinar esta ARP em nome do REITOR.

A presente Ata será firmada pela UNIFAL-MG e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada no processo licitatório do SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Possível aquisição futura materiais de consumo odontológico, para a Faculdade de Odontologia, CIASST – Centro de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho e da Pró-Reitoria de Extensão da UNIFAL-MG, por um período de doze (12) meses, a contar da data da formalização desta ARP, conforme descrito na Cláusula sexta desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG

A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação;
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, conforme edital, contadas do recebimento do Empenho;
- d) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP;
- e) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;

- f) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- g) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), referente à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- j) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e
- m) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no sitio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral da União.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas d, e e f, desta ARP, após o aceite definitivo por parte do servidor responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO

Condições de Entrega:

- a) o prazo para entrega do(s) material(is) será de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, a contar do recebimento do Pedido de Material(is);
- b) a solicitação de material(is), será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, ou o seu envio por fac-símile, a ser providenciada pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG;
- c) O local de entrega será:
 - Órgão Gerenciador: UASG 153028 - Sede Alfenas – Almojarifado Central - Rua Pio XII, 794 – Centro – Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-223, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, sendo recebido;
- d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;
- e) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

- a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e
- c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
------	-----------	---------	------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Subcláusula Primeira

As marcas, fabricantes e modelos registrados nesta Ata deverão ser as mesmas constantes das propostas ofertadas no Portal Compras Governamentais.

Subcláusula Segunda

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), desde que conste o atesto do recebimento definitivo, correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):

- a) esteja(m) em dia com as obrigações previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- b) da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); e
- c) Nota(s) Fiscal(is) que indique(m) o número do banco, da agência e da conta corrente (PESSOA JURÍDICA), na qual será realizado o crédito;
- d) CNDT.

Subcláusula única

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material.

Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho/Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** daqueles praticados no mercado, cabendo à Universidade Federal de Alfenas a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

I - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- ou

d) sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

II – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

Subcláusula Primeira

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante a Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Segunda

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Universidade Federal de Alfenas, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula Terceira

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ocorrência;
- b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pela Universidade Federal de Alfenas para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

Subcláusula Quarta

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UNIFAL-MG, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

Subcláusula Segunda - Das penalidades

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Públicas, conforme o art. 87 e incisos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993;
- d) impedido de licitar e contratar com a União e descredenciamento no Sicaf pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme o art.7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir a Universidade Federal de Alfenas pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

Subcláusula Quarta - Das multas

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

- a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos materiais caracterizando inexecução parcial; e
- b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

Subcláusula Sexta - Da cumulatividade

A aplicação da penalidade "multa" não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.

Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Oitava

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO

Constituem motivos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

- a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando a Universidade Federal de Alfenas a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;
- d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;
- e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação à Universidade Federal de Alfenas;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;
- g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;
- h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
- i) decretação de falência;
- j) dissolução da sociedade;
- k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Universidade Federal de Alfenas, prejudique a execução desta ARP;
- l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e
- m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

Subcláusula Primeira

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Subcláusula Segunda

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral da Universidade Federal de Alfenas, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

Subcláusula Terceira

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal da Cidade de Varginha-MG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Alfenas, _____ de _____ de 2019.

Mayk Vieira Coelho
Pró-Reitor de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -

Assinatura do Representante legal da Empresa
CPF:
RG:

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF: